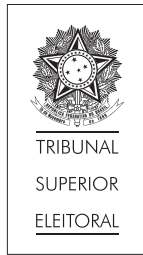




# Ilícitos Eleitorais

Bibliografia Seleccionada



# **Ilícitos Eleitorais**

Bibliografia Seleccionada

É proibida a reprodução total ou parcial desta obra sem a autorização expressa dos autores.

Diretor-Geral da Secretaria  
Athayde Fontoura Filho

Secretaria de Gestão da Informação  
Setor de Administração Federal Sul (SAFS), Quadra 7, Lotes 1/2, 1º andar  
70070-600 – Brasília/DF  
Telefone: (61) 3030-9225

**Unidades responsáveis**

Secretaria de Gestão da Informação  
Bianca do Prado Pagotto

Coodenadoria de Biblioteca  
Geraldo Campetti Sobrinho

Seção de Biblioteca  
Telia Maria Silva

**Pesquisa Bibliográfica**

Lígia Cavalcante Ponte  
Sabrina Ruas Lopes

**Revisão bibliográfica**

Dauí Antunes Corrêa  
Telia Maria Silva

**Editoração e revisão editorial**

Coordenadoria de Editoração e Publicações (Cedip/SGI)

**Editoração**

Seção de Editoração e Programação Visual (Seprov/Cedip/SGI)

**Revisão editorial**

Seção de Preparação e Revisão de Originais (Seprev/Cedip/SGI)

**Colaboração Cojur/Sepjur**

Leonardo Augusto Soares Del Menezzi

Dados Internacionais de Catalogação na Publicação (CIP)  
(Tribunal Superior Eleitoral – Biblioteca Professor Alysson Darowish Mitraud)

---

Brasil. Tribunal Superior Eleitoral. Secretaria de Gestão da Informação. Seção de Biblioteca.

Bibliografia selecionada : ilícitos eleitorais / Tribunal Superior Eleitoral. – Brasília : Secretaria de Gestão da Informação, Coordenadoria de Biblioteca, 2013.  
43 p. 28 cm.

1. Direito eleitoral – Bibliografia – Brasil. 2. Ilícitos eleitorais – Bibliografia – Brasil. I. Título.

CDDir 341.28

CDU 342.8

---

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL

PRESIDENTE

Ministro Marco Aurélio

VICE-PRESIDENTE

Ministro Dias Toffoli

MINISTROS

Ministra Laurita Vaz

Ministro João Otávio de Noronha

Ministro Henrique Neves

Ministra Luciana Lóssio

SECRETÁRIA-GERAL DA PRESIDÊNCIA

Claudia Dantas Ferreira da Silva

# SUMÁRIO

► 1. Introdução.....	5
► 2. Conceitos e definições.....	6
2.1 Crimes eleitorais .....	6
2.2 Fraude eleitoral .....	6
2.3 Corrupção .....	7
2.4 Corrupção eleitoral .....	7
► 3 Bibliografia .....	8
3.1 Livros .....	8
3.2 Publicações periódicas.....	20
3.3 DVDs .....	30
3.4 Teses e dissertações .....	34
3.5 Legislação e jurisprudência.....	35
3.6 Conferências, congressos, seminários e cursos.....	37
► 4 Sítios especializados na Internet.....	38
► 5 Especialistas .....	39
► 6 Cursos de especialização e pós-graduação .....	41
► 7 Unidades de informação.....	42
7.1 Bibliotecas .....	42
7.2 Livrarias e editoras .....	42
► 8 Blogs .....	42

## 1 Introdução

A biblioteca do Tribunal Superior Eleitoral, dando continuidade ao Programa de Disseminação da Informação, elaborou a *Bibliografia Seleccionada* com o tema Ilícitos Eleitorais.

Na pesquisa, foram utilizados os seguintes termos: crime eleitoral, fraude eleitoral, corrupção eleitoral, corrupção política e ilícitos eleitorais.

O produto tem por objetivo possibilitar o aprofundamento em estudos específicos de interesse dos magistrados e servidores do Judiciário, bem como dos especialistas e pesquisadores da área.

São apresentados conceitos, de renomados autores, dos termos utilizados na pesquisa. As obras consultadas poderão ser encontradas em nosso acervo ou em outras bibliotecas da Rede de Bibliotecas da Justiça Eleitoral (Reje).

Colocamo-nos à disposição para o acolhimento de sugestões – pelos telefones 3030-9300/9301; pelo *e-mail*: [biblioteca.dsi@tse.jus.br](mailto:biblioteca.dsi@tse.jus.br); ou pessoalmente, no balcão de atendimento; assim como para o acesso ao material disponibilizado por nossa Reje.

**Seção de Biblioteca**

## 2 Conceitos e definições

### 2.1 Crimes eleitorais

Cândido (2006 apud ALVIM, 2012, p. 490) conceitua o crime eleitoral como:

“[...] todo o comportamento voluntário de agente pessoa física que cause dano a bens jurídicos eleitorais ou a direitos políticos alheios, ou exponha esses bens ou direitos a perigo direto, concreto e iminente, contrariando comando expresso e previamente previsto em lei eleitoral”.

Michels (2010, p. 185) afirma que:

“Crimes eleitorais são condutas tipificadas em razão do processo eleitoral e, portanto, puníveis em decorrência de serem praticados por ocasião do período em que se preparam e realizam as eleições e ainda porque visam a um fim eleitoral”.

Pazzaglini Filho (2013, p. 1) explica que:

“Os crimes eleitorais constituem transgressões à ordem eleitoral, praticadas, em geral, no transcurso do processo eleitoral, por candidatos, agentes públicos e demais eleitores dele participantes, consideradas graves e, por isso, tipificadas como ilícitos penais no ordenamento eleitoral”.

Pinto (2010, p. 344) disciplina que crimes eleitorais:

“São infrações tipificadas como tal no CE e em leis extravagantes, punidas com multa, detenção ou reclusão, objetivando a preservação da lisura na formação do corpo eleitoral, a normalidade do processo eletivo e a regularidade na indicação dos representantes do povo para o exercício do mandato”.

Tavares (2012, p. 37) conceitua:

“É a conduta, prevista expressamente em lei, cuja ocorrência acarreta a aplicação de sanção penal. Diz-se, tecnicamente, que essas condutas constituem tipos penais eleitorais. Os valores eleitorais constitucionais basilares, tais como a liberdade de votar, a igualdade, o sigilo do voto, a democracia, e outros, devem ser protegidos por meio da criminalização das condutas a eles contrárias. É o caso da conduta consistente na compra de voto”.

Vasconcelos e Visconde (2011, p. 180) definem:

“Crimes eleitorais são os delitos comuns, que podem ser cometidos por qualquer pessoa e estão previstos no CE (arts. 289 a 354) e em leis extravagantes, como nas leis nºs 9.504/1997 (LE), 6.091/1974 (Lei do Transporte e Alimentação dos Eleitores) e LC nº 64/1990”.

Vasconcelos e Visconde (2010, p. 169) informam que crimes eleitorais são:

“Ações ou omissões humanas, sancionadas penalmente, que atentem contra os bens jurídicos expressos no exercício dos direitos políticos e na legitimidade e regularidade dos pleitos eleitorais”.

### 2.2 Fraude eleitoral

Toffoli (2009, p. 45-46) explica a fraude:

“[...] a partir de dois elementos, um de ordem objetiva (*eventus damni*) e outro subjetivo (*consilium fraudis*). No entanto, já se tem desconsiderado, em muitos casos, o elemento subjetivo, principalmente quando está em confronto o interesse público”.

E continua:

“[...] a fraude no Direito Eleitoral independe da má-fé ou do elemento subjetivo, perfazendo-se no elemento objetivo, que é o desvirtuamento das finalidades do próprio sistema eleitoral”.

Peluso (2007 citado por TOFFOLI, 2009, p. 46) explica como se configura a fraude à lei: “[...] quando o agente recorre a uma categoria ilícita, permitida por outra norma jurídica, para obter fim proibido pela norma que ele quer fraudar, cuidando, diz Pontes de Miranda, que, com esse recurso a uma categoria lícita, o juiz se engane na hora de aplicar a lei que incidiu mas não foi aplicada, aplicando a que não incidiu”.

Toffoli (2009, p. 46) conclui que:

“[...] a fraude, em um número significativo de casos, não se efetiva pela contrariedade direta à letra da lei, mas através da lei”.

Reis (2012, p. 411) explica:

“[...] desde a fase do alistamento eleitoral, é fraudulenta a conduta daquele que fornece dado falso para o cartório eleitoral, objetivando ver operada sua inscrição ou transferência no cadastro. Assim, constitui matéria arguível por meio da AIME a prática não rara de promover a migração massiva de eleitores para zonas eleitorais onde esses não possuem domicílio ou a inclusão, no cadastro eleitoral, de eleitores inexistentes”.

## 2.3 Corrupção

Guimarães (2010, p. 241) define como:

“Crime que consiste em solicitar, aceitar, oferecer vantagem pecuniária indevida, ou outra qualquer, para que funcionário público, magistrado, perito, testemunha, tradutor, intérprete façam afirmação falsa ou qualquer falta dolosa de exaço no cumprimento do dever funcional”.

## 2.4 Corrupção eleitoral

Andrighi (2011) esclarece:

“O crime de corrupção eleitoral ativa (art. 299 do CE) consuma-se com a promessa, doação ou oferecimento de bem, dinheiro ou qualquer outra vantagem com o propósito de obter voto ou conseguir abstenção”.

Nos termos do art. 299 do Código Eleitoral, comete corrupção eleitoral:

“[...] aquele que dá, oferece, promete, solicita ou recebe, para si ou para outrem, dinheiro, dádiva, ou qualquer outra vantagem, para obter ou dar voto e para conseguir ou prometer abstenção, ainda que a oferta não seja aceita”.

O art. 299 do Código Eleitoral determina, assim, corrupção eleitoral:

“Dar, oferecer, prometer, solicitar ou receber, para si ou para outrem, dinheiro, dádiva, ou qualquer outra vantagem, para obter ou dar voto e para conseguir ou prometer abstenção, ainda que a oferta não seja aceita”.

Para Garcia (2000),

“Configura a corrupção o oferecimento de vantagem indevida a outrem para que pratique ato defeso em lei; omita-se quando devia agir; ou aja com fins distintos daqueles previstos na norma; o mesmo ocorrendo se a conduta foi desencadeada em razão de solicitação feita pelo agente que detinha competência para a prática do ato. A vantagem indevida pode consistir em pecúnia, favorecimento pessoal etc.”

Podem ser encontrados outros conceitos sobre o assunto pesquisando-se as obras de: CÂNDIDO, 2006; CERQUEIRA, 2007; COÊLHO, 2010; RAMAYANA, 2012; REIS, 2012; SANSEVERINO, 2010.



## 3 Bibliografia

### 3.1 Livros

1. ALMEIDA, Noely Manfredini d'. **Crimes eleitorais e outras infringências**. Curitiba: Juruá, 1999. 877 p.
2. ALMEIDA, Roberto Moreira de. **Direito Eleitoral**. 2. ed. rev. atual. e ampl. Salvador: JusPODIVM, 2009. 463 p.
3. ALVAREZ, R. Michael; HALL, Thad E.; HYDE, Susan D. (Ed.). **Election fraud: detecting and deterring electoral manipulation**. Washington, D.C: Brookings Institution Press, 2008. 255 p.
4. ALVIM, Frederico Franco. Crimes eleitorais. In: \_\_\_\_\_. **Manual de Direito Eleitoral**. Belo Horizonte: Fórum, 2012. p. 489-498.
5. AMES, Barry. Corrupção e padrões de distribuição de votos. In: \_\_\_\_\_. **Os entraves da democracia no Brasil**. Rio de Janeiro: FGV, 2003. p. 79-85.
6. ASSOCIAÇÃO DOS MAGISTRADOS BRASILEIROS. **Manual do juiz: eleições limpas**. Brasília: AMB, 2008. 18 p.
7. AVRITZER, Leonardo et al. (Org.). **Corrupção: ensaios e críticas**. Belo Horizonte: UFMG, 2008. 598 p.
8. BALLOUK FILHO, Benedito Marques; KUNTZ, Ronald A. **Corrupção política: a luta social pelo resgate da dignidade no exercício do poder**. São Paulo: Madras, 2008. 294 p.
9. BARREIROS NETO, Jaime. Crimes eleitorais e processo penal eleitoral. In: \_\_\_\_\_. **Direito Eleitoral**. 2. ed. rev. ampl. e atual. Salvador: JusPODIVM, 2012. p. 363-400.
10. BARREIROS NETO, Jaime. Crimes eleitorais e processo penal eleitoral. In: \_\_\_\_\_. **Direito Eleitoral**. Salvador: JusPODIVM, 2011. p. 371-410.
11. BARREIROS NETO, Jaime; BARRETTO, Rafael. Processo penal eleitoral e crimes eleitorais. In: \_\_\_\_\_. **Direito Eleitoral: voltado para os concursos de analista dos TRES e TSE**. Salvador: JusPODIVM, 2012. p. 295-310.
12. BARRETTO, Lauro. **Condutas vedadas aos agentes públicos pela “Lei das Eleições” e suas implicações processuais: (art. 73 e seguintes da Lei nº 9.504/1997): doutrina, jurisprudência, resoluções do TSE**. Bauru (SP): Edipro, 2006. 205 p.
13. BARRETTO, Lauro. Direito penal eleitoral: considerações gerais e classificação dos crimes eleitorais. In: \_\_\_\_\_. **Propaganda política & Direito processual eleitoral**. Bauru, SP: Edipro, 2004. p. 95-112.
14. BARRETTO, Lauro. Direito processual penal eleitoral: crimes eleitorais relacionados às campanhas políticas. In: \_\_\_\_\_. **Propaganda política & Direito processual eleitoral**. Bauru, SP: Edipro, 2004. p. 113-149.
15. BARROS, Francisco Dirceu. Competência criminal eleitoral. In: \_\_\_\_\_. **Direito processual eleitoral**. Rio de Janeiro: Campus, 2010. p. 117-130.
16. BARROS, Francisco Dirceu. Crimes eleitorais. In: \_\_\_\_\_. **Direito Eleitoral**. 11. ed. atual. com as resoluções editadas pelo TSE para as Eleições 2012. Rio de Janeiro: Elsevier, 2012. p. 615-664.

17. BARROS, Francisco Dirceu. Da competência criminal eleitoral: prisões processuais em crimes eleitorais. In: \_\_\_\_\_. **Curso de processo eleitoral**. 2. ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 2012. p. 321-333.
18. BARROS, Francisco Dirceu. Dos crimes eleitorais. In: \_\_\_\_\_. **Resumo de Direito Eleitoral**. Rio de Janeiro: Campus, 2010. p. 159-164.
19. BARROS, Francisco Dirceu. Prisões processuais em crimes eleitorais. In: \_\_\_\_\_. **Curso de processo eleitoral**. 2. ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 2012. p. 335-338.
20. BARROS, Francisco Dirceu. Prisões processuais em crimes eleitorais. In: \_\_\_\_\_. **Direito processual eleitoral**. Rio de Janeiro: Campus, 2010. p. 131-133.
21. BARROS, Francisco Dirceu. Revisão criminal eleitoral. In: \_\_\_\_\_. **Curso de processo eleitoral**. 2. ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 2012. p. 399-400.
22. BARROS, Francisco Dirceu. Revisão criminal eleitoral. In: \_\_\_\_\_. **Direito processual eleitoral**. Rio de Janeiro: Campus, 2010. p. 369-370.
23. BEM, Leonardo Schmitt de. **Direito penal eleitoral**: análise constitucional dos delitos eleitorais: comentários à Lei da Ficha Limpa. São Paulo: Conceito, 2011. 388 p.
24. BEM, Leonardo Schmitt de; CUNHA, Mariana Garcia. Do crime previsto na Lei de Inelegibilidade: Lei Complementar n. 64/90. In: \_\_\_\_\_. **Direito penal eleitoral**. São Paulo: Conceito, 2010. p. 311-325.
25. BEM, Leonardo Schmitt de; CUNHA, Mariana Garcia. Dos crimes previstos na Lei das Eleições: Lei n. 9.504/97. In: \_\_\_\_\_. **Direito penal eleitoral**. São Paulo: Conceito, 2010. p. 327-364.
26. BEM, Leonardo Schmitt de; CUNHA, Mariana Garcia. Dos crimes previstos na Lei de Transporte e Alimentação dos Eleitores: Lei n. 6.091/74. In: \_\_\_\_\_. **Direito penal eleitoral**. São Paulo: Conceito, 2010. p. 297-310.
27. BEM, Leonardo Schmitt de; CUNHA, Mariana Garcia. Dos crimes previstos no Código Eleitoral. In: \_\_\_\_\_. **Direito penal eleitoral**. São Paulo: Conceito, 2010. p. 289-354.
28. BIGNOTTO, Newton. Corrupção e Estado de direito. In: AVRITZER, Leonardo; ANASTASIA, Fátima (Org.). **Reforma política no Brasil**. 1. reimpr. Belo Horizonte: Ed. UFMG, 2006. p. 82-85.
29. BLANCO VALDÉS, Roberlo L. **Conexões políticas e eleitorais**. Tradução dos originais em espanhol: Margarida Maria Furlong. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2010. 219 p.
30. BORN, Rogério Carlos. Condenação por crime militar. In: \_\_\_\_\_. **Direito Eleitoral militar**. Curitiba: Juruá, 2010. p. 90-100.
31. BRASIL. Procuradoria Regional Eleitoral em Alagoas. **Diga não à corrupção eleitoral**: cartilha de combate à corrupção eleitoral. Disponível em: <<http://www.pral.mp.br/combate-corrupcao-eleitoral.php>>. Acesso em: 8 out. 2013.
32. BRASIL. Tribunal Regional Eleitoral (CE). Corrupção eleitoral. In: \_\_\_\_\_. **Ementário temático III: Eleições 2006**: volume III. Fortaleza: Tribunal Regional Eleitoral do Ceará, 2006. p. 75-85.
33. BRASIL. Tribunal Regional Eleitoral (CE). **Ementário sobre corrupção eleitoral**: (art. 299 do Código Eleitoral). Atualizado em 23.7.2012. Fortaleza: Tribunal Regional

Eleitoral do Ceará, 2012. 17 p. Disponível em: <<http://bit.ly/GAPKbl>>. Acesso em: 4 set. 2013.

34. BROZOZA, Edson. **Crimes eleitorais: conhecê-los para não cometê-los: comentários descomplicados**. Porto Alegre: Livr. do Advogado, 2010. 160 p.

35. BRUNAZO FILHO, Amílcar; CORTIZ, Maria Aparecida. **Fraudes e defesas no voto eletrônico**. São Paulo: All Print, 2006. 94 p.

36. CÂNDIDO, Joel José. Crimes eleitorais. In: \_\_\_\_\_. **Direito Eleitoral brasileiro**. 15. ed. rev. atual. e ampl. São Paulo: Edipro, 2012. p. 295-388.

37. CÂNDIDO, Joel José. Crimes eleitorais. In: \_\_\_\_\_. **Direito Eleitoral brasileiro**. São Paulo: Edipro, 2010. p. 277-349.

38. CÂNDIDO, Joel José. Do crime eleitoral. In: \_\_\_\_\_. **Direito penal eleitoral & processo penal eleitoral**. Bauru/SP: Edipro, 2006. p. 47-535.

39. CARBÓ, Eduardo Posada. Fraude al sufragio; la reforma electoral en Colombia, 1830-1930. In: MALAMUD, Carlos (Coord). **Legitimidad, representación y alternancia en España y América Latina: las reformas electorales (1880-1930)**. México: Fondo de Cultura Económica, 2000. p. 208-229.

40. CARVALHO NETO, Antonio Alves de. **Análise de documentos fiscais relacionados às fraudes e contabilidade dos partidos políticos**. Teresina: Escola Nacional do Governo, 2012. 128 p.

41. CASTILLO GARCÍA, Leopoldo. **El fraude: elección de legisladores de 2 de mayo de 1999: derecho electoral panameño**. Panamá: Talleres de Impresiones Grevi, 2000. 347 p.

42. CASTRO, Honildo Amaral de Mello. **Condutas vedadas aos agentes públicos em campanha eleitoral**. Macapá: TJ/AP, 2003. 32 p.

43. CRUZ, Luciene Lucas da. Processo e Direito Eleitoral: princípio da insignificância frente à legislação eleitoral: a influência da compra de votos no processo eleitoral. In: CASTRO, João Antônio Lima (Coord.). **Direito processual: estudos jurídicos aplicados**. Belo Horizonte: PUC Minas, Instituto de Educação Continuada, 2010. p. 717-726.

44. CAZARRÉ, Carlos Augusto da Silva. Crimes eleitorais: sua fundamentação constitucional e a deficiência de proteção penal em alguns aspectos do processo eleitoral. In: RAMOS, André de Carvalho (Coord.). **Temas de Direito Eleitoral no século XXI**. Brasília: Escola Superior do Ministério Público da União, 2012. p. 463-480.

45. CERQUEIRA, Thales Tácito Pontes Luz de Pádua. A corrupção, a falta de decoro, as investigações policiais e as fraudes eleitorais no Brasil. In: \_\_\_\_\_. **Direito Eleitoral brasileiro: o Ministério Público Eleitoral: as eleições em face da Lei 9.504/97**. 2. ed. Belo Horizonte: Del Rey, 2002. p. 901-1001.

46. CERQUEIRA, Thales Tácito Pontes Luz de Pádua. Corrupção eleitoral. In: \_\_\_\_\_. **Preleções de Direito Eleitoral: Direito material: tomo II**. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2007. p. 494-498.

47. CERQUEIRA, Thales Tácito Pontes Luz de Pádua. Crimes eleitorais. In: \_\_\_\_\_. **Preleções de Direito Eleitoral: Direito material: tomo II**. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2007. p. 489-515.

48. CERQUEIRA, Thales Tácito Pontes Luz de Pádua. Crimes eleitorais. Visão global. In: \_\_\_\_\_. **Tratado de Direito Eleitoral**: tomo V: temas emergentes. São Paulo: Premier Máxima, 2009. p. 683-716.
49. CERQUEIRA, Thales Tácito Pontes Luz de Pádua. Dos crimes eleitorais em espécie. In: \_\_\_\_\_. **Tratado de Direito Eleitoral**: tomo V: temas emergentes. São Paulo: Premier Máxima, 2009. p. 719-974.
50. CERQUEIRA, Thales Tácito Pontes Luz de Pádua. As fraudes eleitorais internacionais. In: \_\_\_\_\_. **Direito Eleitoral brasileiro**: o Ministério Público Eleitoral: as eleições em face da Lei 9.504/97. 2. ed. rev. atual. ampl. Belo Horizonte: Del Rey, 2002. cap. 28.
51. CERQUEIRA, Thales Tácito Pontes Luz de Pádua; CERQUEIRA, Camila Medeiros de Albuquerque Pontes Luz de Pádua. A captação de sufrágio e o crime eleitoral do art. 299 do Código Eleitoral: aspectos gerais dos elementos do tipo. In: \_\_\_\_\_. **Tratado de Direito Eleitoral**: tomo II: Direito material eleitoral: parte II. São Paulo: Premier Máxima, 2008. p. 65-77.
52. CERQUEIRA, Thales Tácito Pontes Luz de Pádua; CERQUEIRA, Camila Medeiros de Albuquerque Pontes Luz de Pádua Cerqueira; INFANTE, Christiane de O. Parisi. Processo penal eleitoral. In: \_\_\_\_\_. **Tratado de Direito Eleitoral**: tomo III: processo penal eleitoral. São Paulo: Premier Máxima, 2008. cap. 12, p. 377-442.
53. CERQUEIRA, Thales Tácito Pontes Luz de Pádua; CERQUEIRA, Camila Medeiros de Albuquerque Pontes Luz de Pádua Cerqueira; INFANTE, Christiane de O. Parisi. Recursos eleitorais na esfera criminal. In: \_\_\_\_\_. **Tratado de Direito Eleitoral**: tomo IV: Processo civil eleitoral. São Paulo: Premier Máxima, 2008. p. 80-86.
54. CHAMON, Omar. Crimes eleitorais e o respectivo processo penal. In: \_\_\_\_\_. **Direito Eleitoral**. 5. ed. São Paulo, 2012. p. 313-340.
55. CHIMENTI, Ricardo Cunha. **Os crimes eleitorais**. In: \_\_\_\_\_. **Direito Eleitoral**. São Paulo: Saraiva, 2012. p. 159-167.
56. COÊLHO, Marcus Vinicius Furtado. Classificação dos crimes eleitorais. In: \_\_\_\_\_. **Direito Eleitoral e processo eleitoral**: Direito penal eleitoral e direito político. Rio de Janeiro: Renovar, 2012. p. 479-482.
57. COÊLHO, Marcus Vinicius Furtado. Conceito e natureza jurídica dos crimes. In: \_\_\_\_\_. **Direito Eleitoral e processo eleitoral**: Direito penal eleitoral e direito político. Rio de Janeiro: Renovar, 2012. p. 475-478.
58. COÊLHO, Marcus Vinicius Furtado. Crimes eleitorais e processo penal eleitoral. In: \_\_\_\_\_. **Direito Eleitoral e processo eleitoral**: Direito penal eleitoral e direito político. 2. ed. rev. atual. e ampl. Rio de Janeiro: Renovar, 2010. p. 453-576.
59. COÊLHO, Marcus Vinicius Furtado. Crimes eleitorais e processo penal eleitoral: introdução. In: \_\_\_\_\_. **Direito Eleitoral e processo eleitoral**: Direito penal eleitoral e direito político. Rio de Janeiro: Renovar, 2012. p. 471-474.
60. COÊLHO, Marcus Vinicius Furtado. A gravidade das circunstâncias no abuso de poder eleitoral. In: ROLLEMBERG, Gabriela; DIAS, Joelson; KUFA, Karina (Org.). **Aspectos polêmicos e atuais no Direito Eleitoral**. Belo Horizonte: Arraes Editores, 2012. p. 69-74.
61. COÊLHO, Marcus Vinicius Furtado. Processo penal eleitoral. In: \_\_\_\_\_. **Direito Eleitoral e processo eleitoral**: Direito penal eleitoral e direito político. Rio de Janeiro: Renovar, 2012. p. 583-588.

62. COÊLHO, Marcus Vinicius Furtado. As sanções nos crimes eleitorais. In: \_\_\_\_\_. **Direito Eleitoral e processo eleitoral: Direito penal eleitoral e direito político.** Rio de Janeiro: Renovar, 2012. p. 483-484.
63. COMBATENDO a corrupção eleitoral: transcrição do primeiro projeto de lei de iniciativa popular aprovado pelo Congresso Nacional. Brasília: Câmara dos Deputados, Coordenação de Publicações, 1999. 232 p. Disponível em: <[http://bd.camara.gov.br/bd/bitstream/handle/bdcamara/1942/combaterendo\\_corrupcao\\_eleitoral.pdf?sequence=1](http://bd.camara.gov.br/bd/bitstream/handle/bdcamara/1942/combaterendo_corrupcao_eleitoral.pdf?sequence=1)>. Acesso em: 7 nov. 2013.
64. COMITÊ NACIONAL DO MOVIMENTO DE COMBATE À CORRUPÇÃO ELEITORAL (BRASIL). **Cidadania e eleições: para um processo eleitoral limpo e justo.** Brasília: MCCE, 2006. 42 p.
65. CONFERÊNCIA NACIONAL DOS BISPOS DO BRASIL. Comissão Brasileira de Justiça e Paz. **Vamos acabar com a corrupção eleitoral: voto não tem preço, tem consequências.** Agora temos a Lei 9840. Participe dessa luta. Roteiro para fiscalizar a aplicação da Lei 9840. São Paulo: Paulinas, 2000. 84 p.
66. CORDEIRO, Vinicius. **Crimes eleitorais e seu processo.** Rio de Janeiro: Forense, 2006. 307 p.
67. COSTA, Elcias Ferreira da. O processo eleitoral na jurisdição de 2º grau: procedimento dos recursos. In: \_\_\_\_\_. **Direito Eleitoral: legislação, doutrina e jurisprudência.** 3. ed. Rio de Janeiro: Forense, 1998. p. 283-290.
68. COSTA, Tito. Processo e julgamento dos crimes eleitorais. In: \_\_\_\_\_. **Recursos em matéria eleitoral.** São Paulo: Revista dos Tribunais, 2010. p. 212-234.
69. CRIME eleitoral. In: BRASIL. Tribunal Superior Eleitoral. **Perguntas e respostas: Eleições 2010.** Brasília: Tribunal Superior Eleitoral, 2010. p. 57-58.
70. CUNHA, Jânio Pereira da; VALENTE NETO, José. O papel da Justiça Eleitoral na consolidação da democracia: eleições de 1994/96. Disponível em: <<http://www.egov.ufsc.br/portal/sites/default/files/anexos/27985-27995-1-PB.pdf>>. Acesso em: 30 out. 2013.
71. DIAS, Maurício. **A mentira das urnas: crônica sobre dinheiro & fraudes nas eleições.** Rio de Janeiro: Record, 2004. 189 p.
72. DOMINGUES FILHO, José. **Disposições penais eleitorais: crimes e processo penal eleitoral em notas doutrinárias e jurisprudência correlata.** Atualizado de acordo com a Resolução 23.363/2011 do TSE. Campo Grande, MS: Contemplar, 2012.
73. DOUBLET, Yves-Marie. Financiamento, corrupción y gobierno. In: DINERO y contienda político-electoral: reto de la democracia. Manuel Carrillo, Alonso Lujambio, Carlos Navarro, Daniel Zovatto, coordinadores. 1. ed. México: Fondo de Cultura Económica, 2003. p. 473-498.
74. DUARTE, Eduardo Damian. Dos crimes eleitorais. In: \_\_\_\_\_. **Noções de Direito Eleitoral.** Rio de Janeiro: Ferreira, 2007. p. 59-72.
75. EIGEN, Peter; PRADHAN, Sanjay; PERELLI, Carina. Issues in governance: corruption, the role of the State and sustainable development. In: REPORT of the 1997 International Idea Democracy Forum: ideas for democracy. Stockholm: International Idea, 1997. 135 p.
76. ESPÍNDOLA, Ruy Samuel. Abuso do poder regulamentar e TSE: contas eleitorais rejeitadas e quitação eleitoral: as eleições de 2012 (reflexos de “moralismo eleitoral”).

In: ROLLEMBERG, Gabriela; DIAS, Joelson; KUFA, Karina (Org.). **Aspectos polêmicos e atuais no Direito Eleitoral**. Belo Horizonte: Arraes Editores, 2012. p. 75-87.

77. FARIA, Fernando de Castro. **A perda de mandato eletivo**: decisão judicial e soberania popular. Florianópolis: Conceito, 2012. 152 p.

78. FARIAS, Thélío Queiroz. Dos crimes eleitorais. In: \_\_\_\_\_. **Defesas eleitorais**. Leme, SP: CL Edijur, 2012. p. 162-187.

79. FERNANDES, Leonardo de Medeiros. **Crimes eleitorais**. Disponível em: <<http://egov.ufsc.br/portal/sites/default/files/anexos/28014-28024-1-PB.pdf>>. Acesso em: 31 out. 2013.

80. FERRARI, Cibele Maria de Rezende e. Aliciamento, boca de urna, crime. In: \_\_\_\_\_. **Direito Eleitoral**: sistema eleitoral brasileiro: evolução histórica; a legislação eleitoral vigente; Eleições 2004. São Paulo: Lemos & Cruz, 2004. p. 389-391.

81. FERREIRA, Ruy Barbosa Marinho. **Crimes eleitorais**. Leme, SP: Anhanguera, 2008. 416 p.

82. FERREIRA NETO, Mário. **Erros e falhas de pesquisas eleitorais e suas influências na decisão do voto do eleitor**. Disponível em: <<http://bit.ly/17gNz2T>>. Acesso em: 31 out. 2013.

83. FRANCISCO, Caramuru Afonso. **Dos abusos nas eleições**: a tutela jurídica da legitimidade e normalidade do processo eleitoral. São Paulo: Juarez de Oliveira, 2002.

84. FRIEDHEIM, Maria Carolina Fugagnoli Filizola. O abuso de poder e corrupção no processo eleitoral. In: \_\_\_\_\_. **Direito Eleitoral**: questões comentadas. 2. ed. Niterói, RJ: Impetus, 2011. p. 279-286.

85. FRIEDHEIM, Maria Carolina Fugagnoli Filizola. Infrações penais eleitorais. Processo penal eleitoral. In: \_\_\_\_\_. **Direito Eleitoral**: questões comentadas. 2. ed. Niterói, RJ: Impetus, 2011. p. 287-298.

86. FUND, John. **Stealing elections, revised and updated**: how voter fraud threatens our democracy. New York: Encounter Books, 2008. 175 p.

87. GARCIA, Emerson. **Abuso de poder nas eleições**: meios de coibição. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2000. 261 p.

88. GARCIA, Emerson. **A corrupção**: uma visão jurídico-sociológica. Disponível em: <[http://www.tjrj.jus.br/institucional/dir\\_gerais/dgcon/pdf/artigos/direi\\_const/a\\_corrupcao\\_uma\\_visao.pdf](http://www.tjrj.jus.br/institucional/dir_gerais/dgcon/pdf/artigos/direi_const/a_corrupcao_uma_visao.pdf)>. Acesso em: 7 out. 2013.

89. GÓIS, Edma Cristina de. **Voto não tem preço, saúde é seu direito**: campanha contra a corrupção eleitoral na saúde. 1. ed. Brasília: Secretaria Executiva do Comitê Nacional do Movimento de Combate à Corrupção Eleitoral, 2010. 16 p.

90. GOMES, José Jairo. Biometria e controle jurídico-social de fraude eleitoral. In: ROLLEMBERG, Gabriela; DIAS, Joelson; KUFA, Karina (Org.). **Aspectos polêmicos e atuais no Direito Eleitoral**. Belo Horizonte: Arraes Editores, 2012. p. 145-150.

91. GOMES, Suzana de Camargo. **Crimes eleitorais**. 4. ed. rev. atual. e ampl. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2010. 318 p.

92. GOMES, Suzana de Camargo. Crimes eleitorais. In: **Eleições 2008**: instruções e inovações jurisprudenciais. Belém: EJE, 2008. p. 58-88.

93. GOMES, Suzana de Camargo. Crimes eleitorais relativos à votação. In: \_\_\_\_\_. **Crimes eleitorais**. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2000. p. 191-250.
94. GONÇALVES, Luiz Carlos dos Santos. **Crimes eleitorais e processo penal eleitoral**. São Paulo: Atlas, 2012.
95. GONÇALVES, Luiz Carlos dos Santos. Os crimes que geram inelegibilidades. In: REIS, Márlon Jacinto; OLIVEIRA, Marcelo Roseno de; CASTRO, Edson de Resende (Coord). **Ficha Limpa: Lei Complementar n. 135, de 4.6.2010: interpretada por juristas e responsáveis pela iniciativa popular**. Bauru: Edipro, 2010. p. 67-88.
96. HISTÓRICO de apuração de alegações de fraudes. In: RELATÓRIO sobre o sistema brasileiro de votação eletrônica. Comitê multidisciplinar independente: Sérgio Sérvulo da Cunha et al. Brasília: Ed. dos Autores, 2010. p. 73-74.
97. HUNTER, Wendy. Corrupção no Partido dos Trabalhadores: o dilema do “sistema”. In: NICOLAU, Jairo; POWER, Timothy J. (Org.). **Instituições representativas no Brasil: balanço e reforma**. Belo Horizonte: UFMG, 2007. p. 155-167.
98. INSTITUTO ETHOS, TRANSPARENCY INTERNATIONAL. **A responsabilidade social das empresas no processo eleitoral**. São Paulo: Instituto Ethos, 2008. 43 p.
99. KARPSTEIN, Carla Cristine. Garantias e crimes eleitorais. In: \_\_\_\_\_. **Direito Eleitoral para concursos**. Curitiba: Iesde Brasil, 2011. p. 135-143.
100. KIMURA, Alexandre Issa. Crimes eleitorais e processo penal eleitoral. In: \_\_\_\_\_. **Manual de Direito Eleitoral**. Rio de Janeiro: Forense, 2012. p. 207-226.
101. LEHOUCQ, Fabrice E.; MOLINA, Iván. **Stuffing the ballot box: fraud, electoral reform, and democratization in Costa Rica**. New York: Cambridge University Press, 2002. 277 p.
102. LINS, Rodrigo Martiniano Ayres. Os crimes eleitorais e seu processo. In: \_\_\_\_\_. **Direito Eleitoral descomplicado**. Rio de Janeiro: Ferreira, 2012. cap. 22, p. 577-596.
103. MACHADO, Luiz Melíbio Uiraçaba. **O abuso do poder econômico no processo eleitoral**. Porto Alegre: Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Sul, 1994. 6 f.
104. MACHADO JÚNIOR, Armando Marcondes. Crime eleitoral. In: \_\_\_\_\_. **Eleitoral: caminhos da jurisprudência**. 2. ed. rev. e ampl. São Paulo: Conam, 2004. p. 45.
105. MACHADO JÚNIOR, Armando Marcondes. Crime eleitoral. In: \_\_\_\_\_. **Eleitoral: caminhos da jurisprudência**. São Paulo: Conam, 1995. p. 75.
106. MAGALHÃES, Esther C. Piragibe; MAGALHÃES, Marcelo C. Piragibe. Corrupção eleitoral. In: \_\_\_\_\_. **Dicionário jurídico Piragibe**. 2. ed. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2011. p. 378.
107. MAGALHÃES, Esther C. Piragibe; MAGALHÃES, Marcelo C. Piragibe. Crime eleitoral. In: \_\_\_\_\_. **Dicionário jurídico Piragibe**. 2. ed. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2011. p. 388.
108. MENDES, Maria de Fátima Abrantes; MIGUÉIS, Jorge. Ilícitos eleitorais. In: \_\_\_\_\_. **Lei eleitoral da Assembleia da República**. 4. reed. atual. anot. e coment., e com os resultados eleitorais de 1976 a 2002. Lisboa: Comissão Nacional de Eleições, 2005. 309 p. cap. 1-2.
109. MENDES, Maria de Fátima Abrantes; MIGUÉIS, Jorge. Regime jurídico de incompatibilidades e impedimentos dos titulares de cargos políticos e altos cargos

públicos. In: \_\_\_\_\_. **Lei eleitoral da Assembleia Legislativa da região autónoma dos Açores**. 3. ed. atual. anot. e coment. Lisboa: Comissão Nacional de Eleições, 2004. p. 246-252.

110. MEZZAROBBA, Orides. E-democracia no processo político brasileiro: da tradição do papel para o desafio da virtualidade. In: [AUTORIA] **El derecho de la sociedad en red**. Prensas Universitarias de Zaragoza, 2013. p. 63-84. Disponível em: <[http://egov.ufsc.br/portal/sites/default/files/lefis\\_14.pdf#page=63](http://egov.ufsc.br/portal/sites/default/files/lefis_14.pdf#page=63)>. Acesso em: 7 out. 2013.

111. MICHELS, Vera Maria Nunes. Crimes eleitorais e o respectivo processo penal. In: \_\_\_\_\_. **Direito Eleitoral**: atualizado com a reforma eleitoral da Lei 12.034/09, que modificou a Lei Eleitoral, a Lei dos Partidos Políticos e o Código Eleitoral. 7. ed. rev. e atual. Porto Alegre: Livr. do Advogado, 2010. p. 185-197.

112. MILET, Clodomir. **A fraude no Maranhão**. Brasília: [s.n.], 1963. 28 p.

113. MIRANDA, Helio. Crime eleitoral. In: \_\_\_\_\_. **A Lei de Inelegibilidade & a nova Lei Eleitoral ao alcance de todos**. 2. ed. 6. tiragem. Curitiba: Juruá, 2008. p. 130-141.

114. MORAES, Alexandre de. et al. ZILVETI, Fernando Aurélio; LOPES, Sílvia (Coord.). **O regime democrático e a questão da corrupção política**. São Paulo: Atlas, 2004. 277 p.

115. MOREIRA, Marcelo Silva. **Eleições e abuso de poder**. Rio de Janeiro: Aide, 1998. 96 p.

116. MOTA, Aroldo. **O caso de Aratuba**: recursos eleitorais. Fortaleza: Stylus, 1985. 129 p.

117. MOVIMENTO DE COMBATE À CORRUPÇÃO ELEITORAL. **Orientações para as eleições municipais**: 2012. Brasília: MCCE, 2012. 19 p.

118. MÜLLER, Gastão. **A corrupção e a fraude na eleição de 15 de novembro de 1982, em Mato Grosso**. Brasília: [s.n.], 1983. 126 p.

119. MYAGKOV, Mikhail; ORDESHOOK, Peter C.; SHAKIN, Dimitri. **The forensics of election fraud**: Russia and Ukraine. New York: Cambridge University Press, 2009. 289 p.

120. NASSIF, Dirce. **Corrupção eleitoral**: a compra e venda de votos. Curitiba: ABDCONST, 2006. 48 p.

121. NEVES, Washington. **O pré-feito**: análise de uma farsa. [S.l.: s.n.], [2001?]. 58 p.

122. NIESS, Pedro Henrique Távora. **Condutas vedadas aos agentes públicos em campanhas eleitorais**: arts. 73 a 78 da Lei n. 9.504/97: reeleição: Emenda Constitucional nº 16/97. Bauru/SP: Edipro, 1998. 117 p.

123. OLIVEIRA, Marcelo Roseno de. Anotações sobre a ação de impugnação de mandato eletivo fundada em corrupção. In: \_\_\_\_\_. **Direito Eleitoral**: reflexões sobre temas contemporâneos. Fortaleza: ABC, 2008. p. 229-245.

124. OLIVEIRA, Marcelo Roseno de. **Controle das eleições**: virtudes e vícios do modelo constitucional brasileiro. Belo Horizonte: Fórum, 2010. 131 p.

125. OLIVEIRA, Marco Aurélio Bellizze. **Abuso de poder nas eleições**: a inefetividade da ação de investigação judicial eleitoral. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2005. 102 p.

126. PAZZAGLINI FILHO, Marino. **Crimes eleitorais**: Código Eleitoral, Lei das Eleições e Lei das Inelegibilidades (Lei da Ficha Limpa). São Paulo: Atlas, 2012. 169 p.



127. PAZZAGLINI FILHO, Marino. Crimes eleitorais. In: \_\_\_\_\_. **Eleições Gerais 2010**. São Paulo: Atlas, 2010. p. 160-169.
128. PAZZAGLINI FILHO, Marino. Crimes eleitorais. In: \_\_\_\_\_. **Eleições Municipais 2008**: elegibilidade e inelegibilidade. Registro de candidatos. Propaganda eleitoral. São Paulo: Atlas, 2008. p. 131-140.
129. PEREIRA, Erick Wilson. **Controle jurisdicional do abuso de poder no processo eleitoral**. São Paulo: LTr, 2004. 176 p.
130. PÉREZ-LIÑÁN, Aníbal. **Presidential impeachment and the new political instability in Latin America**. New York: Cambridge University Press, 2007. 241 p.
131. PIMENTA, Fernando Gurgel. A potencialidade lesiva e o princípio da proporcionalidade nas condutas vedadas. Disponível em: <<http://apps.tre-rn.gov.br/documentos/artigos/artigos-20100003-201009221532500.pdf>>. Acesso em: 31 out. 2013.
132. PINTO, Djalma. Crimes eleitorais. In: \_\_\_\_\_. **Direito Eleitoral**: improbidade administrativa e responsabilidade fiscal: noções gerais. 5. ed. rev. e atual. de acordo com a Lei n. 12.034/09, Lei Complementar n. 135/10 e com as resoluções do TSE. São Paulo: Atlas, 2010. p. 344-367.
133. PONTE, Antonio Carlos da. **Crimes eleitorais**. São Paulo: Saraiva, 2008. 206 p.
134. PORTO, Walter Costa. O combate à captação ilícita de sufrágio para a preservação da democracia brasileira. In: **Eleições 2008**: instruções e inovações jurisprudenciais. Belém: EJE, 2008. p. 48-57.
135. PORTO, Walter Costa. **A mentirosa urna**. São Paulo: Martins Fontes, 2004. 256 p.
136. PROAL, Louis. **La criminalité politique**. Paris: F. Alcan, 1895. 307 p.
137. RAMAYANA, Marcos. Considerações gerais sobre os crimes eleitorais e processo penal eleitoral. In: \_\_\_\_\_. **Direito Eleitoral**. Niterói: Impetus, 2012. p. 771-813.
138. REIS, Márlon Jacinto. Captação ilícita de sufrágio e condutas vedadas aos agentes públicos. In: \_\_\_\_\_. **Direito Eleitoral brasileiro**. Colaboradores: Sérgio Ferradoza e Delvan Tavares. Brasília: Alumnus, 2012. p. 339-399.
139. REIS, Márlon Jacinto. **Uso eleitoral da máquina administrativa e captação ilícita de sufrágio**. Rio de Janeiro: FGV, 2006. 136 p.
140. RENNÓ, Lucio R. et al. Corrupção e violência: dilemas do Estado de direito no Brasil. In: \_\_\_\_\_. **Legitimidade e qualidade da democracia no Brasil**: uma visão da cidadania. 1. ed. São Paulo: Intermeios, 2011. p. 59-90.
141. REYES GONZÁLEZ, Guillermo Francisco. El proceso y las causales de nulidad electoral. In: \_\_\_\_\_. **Tratado de derecho electoral**: el nuevo orden político y electoral en Colombia. Bogotá: Konrad-Adenauer, 2005. p. 499-618.
142. REYES GONZÁLEZ, Guillermo Francisco. Sanción por violación al régimen de topes de campaña. In: \_\_\_\_\_. **Tratado de derecho electoral**: el nuevo orden político y electoral en Colombia. Bogotá: Konrad-Adenauer, 2005. p. 354-355.
143. REZENDE NETO, Antenor Ferreira. Crimes eleitorais. In: SANTANA, Alexandre Ávalo et al. **O novo Direito Eleitoral brasileiro**. Belo Horizonte: Fórum, 2012. p. 303-364.

144. RIBEIRO, Fávila. **Abuso de poder no Direito Eleitoral**. 3. ed. rev. atual. e ampl. 2. tiragem. Rio de Janeiro: Forense, 2001. 232 p.
145. RIBEIRO, Fávila. **Abuso de poder no Direito Eleitoral**. 3. ed. Rio de Janeiro: Forense, 1998. 232 p.
146. RIBEIRO, Fávila. **Abuso de poder no Direito Eleitoral**. 2. ed. rev. atual. e ampl. Rio de Janeiro: Forense, 1993. 208 p.
147. ROCHA, Sérgio de Holanda; RAMOS, Francisco de Sousa. **Transferências federais e comportamento ilícito: o caso dos municípios brasileiros**. Recife, Universidade Federal de Pernambuco, 16 p. Disponível em: <[http://200.217.154.7/content/aplicacao/eventos/forumbnb2013/docs/2013\\_ss1\\_mesa2\\_transferencias\\_federais\\_comportamento\\_ilicito\\_caso\\_municipios\\_brasileiros.pdf](http://200.217.154.7/content/aplicacao/eventos/forumbnb2013/docs/2013_ss1_mesa2_transferencias_federais_comportamento_ilicito_caso_municipios_brasileiros.pdf)>. Acesso em: 7 out. 2013.
148. ROLLO, Alberto; BRAGA, Enir. **Comentários às eleições de 1992: comentários à Lei n. 8.214/91; impugnação de mandato eletivo; inelegibilidades**. São Paulo: Saraiva, 1992. p. 135-197.
149. ROLLO, Alberto. Crimes eleitorais. In: \_\_\_\_\_. **Comentários à Lei Eleitoral n. 9.504/97: atualizada à luz da recente jurisprudência: estudo comparativo com as leis anteriores**. São Paulo: Fiuza, 1998. p. 195-203.
150. ROLLO, Alberto; BRAGA, Enir. Condenação criminal como fonte geradora de inelegibilidade. In: \_\_\_\_\_. **Inelegibilidade à luz da jurisprudência**. 2. ed. São Paulo: Fiuza, 2000. p. 79-83.
151. SANSEVERINO, Francisco de Assis Vieira. As condutas vedadas aos agentes públicos. In: **Eleições 2008: instruções e inovações jurisprudenciais**. Belém: EJE, 2008. p. 105-119.
152. SANSEVERINO, Francisco de Assis Vieira. Crimes eleitorais e o processo penal eleitoral. In: \_\_\_\_\_. **Direito Eleitoral**. 3. ed. Porto Alegre: Verbo Jurídico, 2010. p. 273-293.
153. SANSEVERINO, Francisco de Assis Vieira. Fraude no alistamento eleitoral e revisão do eleitorado. In: \_\_\_\_\_. **Direito Eleitoral**. 3. ed. Porto Alegre: Verbo Jurídico, 2010. p. 77-78.
154. SANSEVERINO, Francisco de Assis Vieira. Natureza jurídica e distinção de outras infrações eleitorais. In: \_\_\_\_\_. **Compra de votos: análise à luz dos princípios democráticos**. Porto Alegre: Verbo Jurídico, 2007. p. 247-289.
155. SANSEVERINO, Francisco de Assis Vieira. **“Uso da máquina pública” nas campanhas eleitorais: as condutas vedadas aos agentes públicos**. Porto Alegre: Verbo Jurídico, 2008. 206 p.
156. SANTANA, Jair Eduardo. Apuração. In: \_\_\_\_\_. **Direito Eleitoral resumido**. Belo Horizonte: Inédita, 2000. p. 149-153.
157. SANTANA, Jair Eduardo. Direito processual eleitoral. In: \_\_\_\_\_. **Direito Eleitoral resumido**. Belo Horizonte: Inédita, 2000. p. 171-184.
158. SANTANA, Jair Eduardo. **Eleições municipais de 1996, comentários à Lei n. 9.100/95: eleições de prefeitos, vice-prefeitos e vereadores**. Belo Horizonte: Del Rey, 1996. 309 p.

159. SANTANA, Jair Eduardo; GUIMARÃES, Fábio. Crimes eleitorais. In: \_\_\_\_\_. **Direito Eleitoral**: para compreender a dinâmica do poder político. 2. ed. Belo Horizonte: Fórum, 2006. p. 237-246.
160. SANTANA, Jair Eduardo; GUIMARÃES, Fábio Luís. Crimes eleitorais. In: \_\_\_\_\_. **Direito Eleitoral**: para compreender a dinâmica do poder político. 4. ed. Belo Horizonte: Fórum, 2012. cap. 29.
161. SANTOS, Fernando José dos. Corrupção eleitoral no Paraná. In: CODATO, Adriano Nervo (Org.). **Partidos e eleições no Paraná**: uma abordagem histórica. Curitiba: Editora Total, 2007. p. 187-217. Disponível em: <<http://www.justicaeleitoral.jus.br/arquivos/tre-pr-parana-eleitoral-acervos-livro-partidos-politicos-e-eleicoes-corrupcao-eleitoral-no-parana>>. Acesso em: 13 nov. 2013.
162. SANTOS, Paulo Fernando dos. **Crimes eleitorais comentados**. São Paulo: Leud, 2008. 178 p.
163. SARTORI, Giovanni. Dificuldades da política. In: \_\_\_\_\_. **Engenharia constitucional**: como mudam as constituições. Brasília: UnB, 1996. p. 157-164.
164. SCHAFFER, Frederic Charles. **The hidden costs of clean election reform**. Ithaca: Cornell University Press, 2008. 243 p.
165. SILVA, Alessandro Garcia. Um olhar crítico sobre os crimes eleitorais. In: ROLLEMBERG, Gabriela; DIAS, Joelson; KUFA, Karina (Org.). **Aspectos polêmicos e atuais no Direito Eleitoral**. Belo Horizonte: Arraes Editores, 2012. p. 151-166.
166. SILVA, Amaury. Crimes eleitorais. In: \_\_\_\_\_. **Ações eleitorais**: teoria e prática. Leme, SP: J.H. Mizuno, 2012. p. 372-431.
167. SILVA, Fernando Carlos Santos da. Crimes eleitorais. In: \_\_\_\_\_. **Anotações de Direito Eleitoral**. Brasília: Vestcon, 2008. cap. 10, p. 145-146.
168. SILVA, Fernando Carlos Santos da. Investigação judicial eleitoral. In: \_\_\_\_\_. **Anotações de Direito Eleitoral**. Brasília: Vestcon, 2008. cap. 12, p. 157-164.
169. SILVA, Fernando Carlos Santos da. Processo penal eleitoral. In: \_\_\_\_\_. **Anotações de Direito Eleitoral**. Brasília: Vestcon, 2008. cap. 11, p. 153-155.
170. SILVA, Wildemar Félix Assunção e. Dos crimes eleitorais. In: \_\_\_\_\_. **Direito Eleitoral e legislação complementar**: esquematizados. Brasília: Grancursos, 2011. p. 343-356.
171. SOARES, Inaldo de Vasconcelos. **Fraudes nas gestões públicas e privadas**. Brasília: Brasília Jurídica, 2005. 193 p.
172. SOUSA, Patrícia Brito e. **Inelegibilidade decorrente de contas públicas**. 1. ed. Rio de Janeiro: Forense, 2010. 162 p.
173. SOUTO MAIOR FILHO, Marcos. **Direito Eleitoral**: lei da compra de votos e a reforma eleitoral: contexto constitucional e aspectos práticos. 1. ed. 7. reimpr. Curitiba: Juruá, 2012. 303 p.
174. SOUTO MAIOR FILHO, Marcos. **Direito Eleitoral**: lei da compra de votos e a reforma eleitoral: contexto constitucional e aspectos práticos. 1. ed., 6. reimpr. Curitiba: Juruá, 2011. 303 p.

175. SOUTO MAIOR FILHO, Marcos. **Direito Eleitoral**: lei da compra de votos e a reforma eleitoral: contexto constitucional e aspectos práticos. 1. ed. 5. reimpr. Curitiba: Juruá, 2010. 303 p.
176. SPECK, Bruno Wilhelm et. al. **Os custos da corrupção**. São Paulo: Fundação Konrad Adenauer, 2000. 127 p.
177. SPITZCOVSKY, Celso. Dos crimes eleitorais. In: \_\_\_\_\_. **Direito Eleitoral**. São Paulo: Saraiva, 2009. p. 126-130.
178. TAVARES, André Ramos. Crime de corrupção eleitoral. In: \_\_\_\_\_. **Guia das eleições**. Belo Horizonte: Fórum, 2012. p. 36-37.
179. TELES, Ney Moura. Crimes eleitorais. In: \_\_\_\_\_. **Direito Eleitoral**: teoria e prática. Brasília: LGE, 2004. p. 187-197.
180. O TRIBUNAL de Contas no sistema de combate à corrupção: evolução jurisprudencial e inovações legislativas: monografias vencedoras. Recife: Escola de Contas Públicas Professor Barreto Guimarães, 2009. 105 p. (Prêmio Professor Barreto Guimarães: concurso de monografias, 4).
181. VASCONCELOS, Clever Rodolfo Carvalho. Classificação dos crimes. In: \_\_\_\_\_. **Direito Eleitoral**. São Paulo: Atlas, 2011. p. 180.
182. VASCONCELOS, Clever Rodolfo Carvalho. Particularidades dos crimes eleitorais. In: \_\_\_\_\_. **Direito Eleitoral**. São Paulo: Atlas, 2011. p. 181.
183. VASCONCELOS, Clever Rodolfo Carvalho. Previsão legal e conceito. In: \_\_\_\_\_. **Direito Eleitoral**. São Paulo: Atlas, 2011. p. 180.
184. VASCONCELOS, Clever Rodolfo Carvalho. Principais crimes eleitorais. In: \_\_\_\_\_. **Direito Eleitoral**. São Paulo: Atlas, 2011. p. 182-185.
185. VASCONCELOS, Clever Rodolfo Carvalho; VISCONDE, Giovanna Gabriela. Crimes eleitorais. In: \_\_\_\_\_. **Direito Eleitoral**. 2. ed. São Paulo: Atlas, 2011. p. 180-191.
186. VASCONCELOS, Clever Rodolfo Carvalho; VISCONDE, Giovanna Gabriela. Crimes eleitorais. In: \_\_\_\_\_. **Direito Eleitoral**. São Paulo: Atlas, 2010. p. 169-180.
187. VELLOSO, Carlos Mario da Silva. Crimes eleitorais. In: \_\_\_\_\_. **Elementos de Direito Eleitoral**. São Paulo: Saraiva, 2012. p. 475-513.
188. WARPECHOWSKI, Anderson Chadid. Processo penal eleitoral. In: SANTANA, Alexandre Ávalo et al. **O novo Direito Eleitoral brasileiro**. Belo Horizonte: Fórum, 2012. p. 371-402.
189. WIEGAND, Krista Eileen. **Bombs and ballots**: governance by islamist terrorist and guerrilla groups. Burlington, United States: Ashgate, 2010. cap. 3.
190. ZILVETI, Fernando Aurélio; LOPES, Sílvia (Coord.). **O regime democrático e a questão da corrupção política**. São Paulo: Atlas, 2004. 277 p.

### 3.2 Publicações periódicas

191. AGRA, Walber de Moura. Da inelegibilidade por rejeição de contas por parte de prefeitos municipais. **Estudos Eleitorais**, Brasília, DF, v. 6, n. 3, p. 34-54, set./dez. 2011. Disponível em: <[http://www.tse.jus.br/hotSites/CatalogoPublicacoes/pdf/estudos\\_eleitorais/estudos\\_eleitorais\\_v6\\_n3.pdf](http://www.tse.jus.br/hotSites/CatalogoPublicacoes/pdf/estudos_eleitorais/estudos_eleitorais_v6_n3.pdf)>. Acesso em: 12 nov. 2013.

192. AGRA, Walber de Moura. A taxionomia das inelegibilidades. **Estudos Eleitorais**, Brasília, DF, v. 6, n. 2, p. 29-52, maio/ago. 2011. Disponível em: <[http://www.tse.jus.br/hotSites/CatalogoPublicacoes/pdf/estudos\\_eleitorais/estudos\\_eleitorais\\_v6-n2.pdf#page=30](http://www.tse.jus.br/hotSites/CatalogoPublicacoes/pdf/estudos_eleitorais/estudos_eleitorais_v6-n2.pdf#page=30)>. Acesso em: 30 out. 2013.
193. AIETA, Vânia Siciliano. Considerações acerca da problemática da corrupção. **Justiça Eleitoral em Debate**, Rio de Janeiro, v. 1, n. 2, p. 32-36, ago./out. 2011. Disponível em: <<http://www.readoz.com/publication/read?i=1041658#page1>>. Acesso em: 30 out. 2013.
194. AMARAL, Roberto. Controle das eleições e informação: o papel dos meios de comunicação de massa. Brasília: Senado Federal. **Revista de Informação Legislativa**, Brasília, DF, v. 37, n. 146, p. 15-24, abr./jun. 2000.
195. ANDRADE, Elton Luís Sodré Muniz de. As ações de investigação judicial eleitoral: AIJE por captação ou gasto ilícito de recursos. **Revista do Curso de Direito**, Salvador, n. 116, fev. 2010. Disponível em: <<http://www.revistas.unifacs.br/index.php/redu/issue/view/93>>. Acesso em: 30 out. 2013.
196. ANDRADE, Flávio da Silva. Breves apontamentos acerca do moralizador instituído do art. 41-A da Lei 9.504/97 (captação ilícita de sufrágio). **Revista do Tribunal Regional Federal – Primeira Região**, Brasília, DF, v. 18, n. 7, p. 57-60, jul. 2006.
197. ANDRADE, Rita de Cássia. O poder jurisdicional e normativo do Tribunal Superior Eleitoral e a censura do Executivo Federal com a declaração ilusória de futura reforma do sistema político no Brasil. **ADV Advocacia Dinâmica: seleções jurídicas**, Rio de Janeiro, p. 17-21, maio 2010.
198. ASPER Y VALDÉS, Daisy de; CAIDEN, Gerald E. Corrupção: o excesso de peso nas costas do cidadão. **Boletim Científico**, Brasília, DF, n. 20-21, p. 255-283, jul./dez. 2006. Disponível em: <<http://bit.ly/17oPrL2>>. Acesso em: 30 out. 2013.
199. BASTOS JUNIOR, Luiz Magno Pinto; GUIMARÃES, Renata Pereira. O advogado e o processo eleitoral. **Resenha Eleitoral**, Florianópolis, n. 2, jul./dez. 2012. Disponível em: <<http://bit.ly/19UBenZ>>. Acesso em: 30 out. 2013.
200. BEM, Leonardo Schmitt de; CUNHA, Mariana Garcia. Análise constitucional e legal dos crimes eleitorais. **Revista IOB de Direito Penal e Processo Penal**, São Paulo, v. 11, n. 61, p. 7-34, jun. /jul. 2010.
201. BLONDEL, Jean. A Lei Eleitoral e os partidos no Brasil. Brasília: TSE. **Estudos Eleitorais**, Brasília, DF, v. 1, n. 1, p. 229-239, jan./abr. 1997.
202. BOVERIO, Thiago Fernandes. O Poder Judiciário e as eleições de 2008: a influência do Judiciário no processo eleitoral. **Revista Jurídica Consulex**, Brasília, DF, v. 12, n. 274, p. 26, 15 jun. 2008.
203. BRAGA, Ítalo Souza. Reclamação 2138: uma visão crítica sobre a posição do Supremo em não aplicar a Lei de Improbidade Administrativa 8.429/92 aos agentes políticos. **Revista do Tribunal Regional Eleitoral do Pará**, Belém, v. 1, n. 1, p. 48-53, maio/ago. 2009.
204. BRANDÃO, Marcus Vinícius Mascarenhas. O art. 41-A da Lei 9.504/97 e sua importância como um dos mecanismos de busca do fortalecimento da democracia. Curitiba: Tribunal Regional Eleitoral do Paraná, 2008. **Paraná Eleitoral**, Curitiba, n. 70, p. 55-71, out./dez. 2008. Disponível em: <<http://www.justicaeleitoral.jus.br/arquivos/tre-pr-revista-parana-eleitoral-n070-2008-marcus-vinicius-mascarenhas-brandao>>. Acesso em: 30 out. 2013.

205. CAGGIANO, Monica Herman S. Corrupção e financiamento de campanhas eleitorais. **Fórum Administrativo**, Belo Horizonte, v. 1, n. 10, p. 1313-1323, dez. 2001.
206. CAGGIANO, Monica Herman S. Corrupção e financiamento de campanhas eleitorais. **Paraná Eleitoral**, Curitiba, n. 43, p. 25-44, jan./mar. 2002. Disponível em: <<http://www.tse.jus.br/arquivos/tre-pr-revista-parana-eleitoral-n043-2002-monica-herman-s-caggiano/view>>. Acesso em: 30 out. 2013.
207. CAIADO, Ronaldo. Com o atual sistema não há salvação. **Plenarium**, Brasília, DF, v. 4, n. 4, p. 24-28, maio 2007.
208. CAMARGO, Guilherme Pessoa Franco de. O dano moral e o direito de resposta na Justiça Eleitoral. **Resenha Eleitoral**, Florianópolis, n. 2, jul./dez. 2012. Disponível em: <<http://bit.ly/1bqoQy4>>. Acesso em: 30 out. 2013.
209. CARVALHO, Orlando M. de. Doutrina e comentários: o eleitorado do interior. **Boletim Eleitoral**, Brasília, v. 4, n. 41, p. 229-231, dez. 1954.
210. CASTRO, Ivan Nascimento de. Ministério público eleitoral: breves considerações sobre a atuação do promotor de justiça. **Revista Jurídica da Universidade de Franca**, São Paulo, v. 2, n. 3, p. 123-126, nov./abr. 1999.
211. CASTRO, Pedro Henrique Gênova de. A fraude como fator de anulação da votação. **Revista da Faculdade de Direito – UFC**, Curitiba, v. 24, n. 1, p. 139-145, jan./jun. 1983.
212. CAVALCANTE, José Gerim Mendes. Corrupção eleitoral: lei e realidade, o Parlamento e o povo. **Suffragium: Informativo Eleitoral do TRE/CE**, Fortaleza, v. 22, n. 246, nov. 2000. p. 37-41.
213. CERQUEIRA, Thales Tácito Pontes Luz de Pádua. O Poder Judiciário e as Eleições 2008: financiamento público de campanha e o julgamento da “ADI dos créditos extraordinários”. **Revista Jurídica Consulex**, Brasília, DF, v. 12, n. 274, p. 27-30, 15 jun. 2008.
214. CHAVES, Valério. A corrupção por atos de agentes públicos. **Informativo Eleitoral TRE/PI**, Teresina, v. 5, n. 12, p. 35, set./dez. 1999.
215. CINELLI, Carlos Leonardo Kulnig. Transferências voluntárias e corrupção municipal no Brasil: evidências preliminares do cadastro de contas irregulares do TCU. **Revista Economia & Tecnologia**, Paraná, v. 7, n. 4, 2012.
216. COLTRO, Antônio Carlos Mathias. Notas sobre o interrogatório no processo crime eleitoral e a cláusula constitucional do direito ao silêncio. **Revista do Advogado**, São Paulo, v. 24, n. 79, p. 42-50, out. 2004.
217. COMO coibir a compra de votos e uso da máquina pública nas campanhas eleitorais?. **Suffragium: Informativo do TRE/CE**, Fortaleza, v. 27, n. 284, p. 37-38, mar. 2005.
218. COMPRAM-SE ELEITORES: 9% admitem ter recebido proposta. **Suffragium: Informativo do TRE/CE**, Fortaleza, v. 27, n. 284, p. 35, mar. 2005.
219. CONEGLIAN, Olivar. O procedimento da exceção da verdade nos crimes eleitorais. **Paraná Eleitoral**, Curitiba, n. 29, p. 57-64, jul./set. 1998. Disponível em: <<http://www.justicaeleitoral.jus.br/arquivos/tre-pr-revista-parana-eleitoral-n029-1998-olivar-coneglian>>. Acesso em: 12 nov. 2013.

220. CORRÊA, Gilberto Niederauer. Aspectos penais e processuais no Código Eleitoral. **Fascículos de Ciências Penais**, Porto Alegre, v. 5, n. 2, p. 3-26, abr./jun. 1992.
221. CORRÊA, Gilberto Niederauer. Crimes eleitorais. Processo penal eleitoral: aplicação da Lei nº 9.099/95 (juizados especiais cíveis e criminais). **Cadernos de Direito Constitucional e Eleitoral**, São Paulo, v. 11, n. 35, p. 21-37, 1996.
222. CORREIA DA SILVA, Nivaldo. Corrupção e política: o peso da tradição. **Revista Tópos**, São Paulo, v. 4, n. 1, p. 94-116, 2013. Disponível em: <<http://revista.fct.unesp.br/index.php/topos/article/viewFile/2245/2056>>. Acesso em: 30 out. 2013.
223. CORRUPÇÃO ELEITORAL. **Suffragium**: Informativo do TRE/CE, Fortaleza, v. 27, n. 284, p. 36, mar. 2005.
224. COSTA, Adriano Soares da. Comentários à Lei nº 11.300/2006. **Jus Navigandi**, Teresina, ano 11, n. 1107, 13 jul. 2006. Disponível em: <<http://jus.com.br/artigos/8641>>. Acesso em: 30 out. 2013.
225. COSTA, Adriano Soares da. Por uma reforma política com foco. **Del Rey**, Belo Horizonte, v. 8, n. 16, p. 16-18, 2006.
226. COSTA NETO, Benedito. A corrupção eleitoral. **Boletim Eleitoral – TRE do Estado de São Paulo**, São Paulo, v. 6, n. 107, p. 1874, set. 1953.
227. COTOSKY, Alessandra Anginski. Corrupção eleitoral passiva e o princípio da insignificância. **Paraná Eleitoral**, Curitiba, n. 52, p. 59-68, maio/jun. 2004. Disponível em: <<http://www.justicaeleitoral.jus.br/arquivos/tre-pr-revista-parana-eleitoral-n052-2004-alessandra-anginski-cotosky>>. Acesso em: 12 nov. 2013.
228. COTRIM JÚNIOR, Afrânio. Aspectos sobre o art. 30-A da Lei nº 9504/97 e a sistemática imposta pela Lei 11.300/06 no que se refere a arrecadação e gastos com campanhas eleitorais. **Verba Legis**, Goiânia, n. 3, p. 11-16, 2007/2008.
229. CRIZOSTOMO, José Henrique Mendes. Eleições, corrupção e instabilidade local: o caso de Bom Jesus do Itabapoana – RJ. **Vértices**, Campos dos Goytacazes (RJ), v. 14, n. 3, p. 7-20, set./dez. 2012. Disponível em: <<http://www.essentiaeditora.iff.edu.br/index.php/vertices/article/view/1809-2667.20120057/1973>>. Acesso em: 30 out. 2013.
230. DALLAGNOL, Maritânia. Ficha limpa e condutas vedadas. **ADV Advocacia Dinâmica**, Rio de Janeiro, n. 31, p. 493-494, ago. 2012.
231. DECOMAIN, Pedro Roberto. A assistência no processo penal eleitoral. **Resenha Eleitoral**, Florianópolis, v. 10, n. 2, p. 13-30, jul./dez. 2003. Disponível em: <<http://goo.gl/22bBp2>>. Acesso em: 13 out. 2013.
232. DECOMAIN, Pedro Roberto. Crimes eleitorais e transação penal. **Resenha Eleitoral**, Florianópolis, v. 3, n. 2, p. 42-47, jul./dez. 1996. Disponível em: <<http://goo.gl/EMjnra>>. Acesso em: 13 out. 2013.
233. DECOMAIN, Pedro Roberto. O procedimento penal eleitoral: transação penal, suspensão condicional, interrogatório. **Informativo Eleitoral**, Campo Grande, v. 16, p. 9-30, 2004.
234. DIETRICH, Gustavo Henrique. A corrupção eleitoral passiva e a figura atípica da promessa de apoio político. **Revista dos Tribunais**: RT, São Paulo, v. 91, n. 797, p. 485-491, mar. 2002.

235. DINO, Nicoláo. A fraude para acarretar a nulidade de eleição deve ser provada especificamente. **Revista Eleitoral**, [S.l.], v. 5, n. 2, p. 113-115, set. 1952.
236. DOTTI, René Ariel. A revisão dos crimes eleitorais e seu processo: notas ao projeto de lei do Senado n. 389 (substitutivo) de 2005. **Revista Eleições & Cidadania** [do Tribunal Regional Eleitoral do Piauí], Teresina, v. 1, n. 1, p. 25-39, dez. 2009. Disponível em: <<http://www.justicaeleitoral.jus.br/arquivos/tre-pi-revista-eleicoes-cidadania-ano1-n-01>>. Acesso em: 13 nov. 2013.
237. DOTTI, René Ariel. A revisão dos crimes eleitorais e seu processo: notas ao projeto de lei do Senado n. 389 (substitutivo) de 2005. **Semestre Eleitoral**, Salvador, v. 13, n. 1/2, p. 9-21, jan./dez. 2009.
238. DOTTI, René Ariel (Relator). Anteprojeto de reforma do Código Eleitoral: normas penais e processuais penais. **Estudos Eleitorais**, Brasília, DF, v. 2, n. 2, p. 75-106, jan./abr. 2006.
239. DOCTRINA e comentários: uma providência contra a fraude eleitoral; a exigência de fotografia no título de eleitor está amplamente justificada. **Boletim Eleitoral**, Brasília, DF, v. 2, n. 24, p. 487-488, jul. 1953.
240. DOCTRINA e comentários: reforma da legislação eleitoral. **Boletim Eleitoral**, Brasília, DF, v. 2, n. 23, p. 440, jun. 1953.
241. DOWBOR, Ladislau. Os caminhos da corrupção: uma visão sistêmica. **Economia Global e Gestão**, Lisboa, Portugal, v. 17, n. 3, p. 77-105, 2012. Disponível em: <[http://www.scielo.gpeari.mctes.pt/scielo.php?pid=S0873-74442012000300005&script=sci\\_arttext](http://www.scielo.gpeari.mctes.pt/scielo.php?pid=S0873-74442012000300005&script=sci_arttext)>. Acesso em: 7 out. 2013.
242. DUARTE, Eduardo Damian. A criação de um novo partido como justa causa para desfiliação. **Justiça Eleitoral em Debate**, Rio de Janeiro, v. 1, n. 2, p. 27-31, ago./out. 2011. Disponível em: <<http://www.readoz.com/publication?i=1041658>>. Acesso em: 30 out. 2013.
243. EDÍLIO, Antônio. Constitucionalidade do artigo 41-A da Lei 9.540/97. **Revista Brasileira de Direito Eleitoral**, Fortaleza, n. 14, p. 99-118, ago. 2002.
244. FERNANDES, Lília Maria da Cunha. Minirreforma eleitoral: considerações sobre a Lei n. 11.300, de 10.5.2006, nas prestações de contas das campanhas eleitorais. **Revista do TRE/TO**, Palmas, v. 1, n. 1, p. 21-28, jan./jun. 2007.
245. FERNÁNDEZ RUIZ, Jorge. Voto secreto vs. encuesta electoral. **Revista de Direito Administrativo e Constitucional**, Belo Horizonte, v. 12, n. 50, p. 91-112, out./dez. 2012.
246. FERRAZ, Manoel Martins de Figueiredo. Corrupção eleitoral no Direito romano. **Revista de Direito Administrativo**, Rio de Janeiro, n. 172, p. 37-44, abr./jun. 1988.
247. FERRAZ, Manoel Martins de Figueiredo. As *leges de ambitu* e a corrupção eleitoral em Roma. **Revista da Procuradoria Geral do Estado de São Paulo**, São Paulo, n. 29, junho/1988.
248. FERREIRA, Manoel Rodrigues. Doutrina e comentários: evolução do sistema eleitoral brasileiro: as eleições municipais: as agitações políticas: a Lei dos Círculos. **Boletim Eleitoral**, Brasília, DF, v. 6, n. 68, p. 456-463, mar. 1957.
249. FERREIRA, Sergio de Andréa. Improbidade administrativa: moralidade, improbidade e corrupção. **BDA – Boletim de Direito Administrativo**, São Paulo, v. 22, n. 5, p. 515-523, maio 2006.



250. FLEISCHER, David (Entrevistado). **Por uma nova democracia**. Associação dos Diplomatas Brasileiros – ADB, Brasília, DF, v. 12, n. 52, p. 15-17, jan./mar. 2006.
251. A FRAUDE perfeita. **Revista Eleitoral**, Rio de Janeiro, v. 1, n. 1, p. 35-36, abr. 1951.
252. FRUET, Gustavo. Eleição, informação e crime eleitoral. **Paraná Eleitoral**, Curitiba, n. 27, p. 13-40 jan./mar. 1998. Disponível em: <<http://www.justicaeleitoral.jus.br/arquivos/tre-pr-revista-parana-eleitoral-n027-1998-gustavo-fruet>>. Acesso em: 30 out. 2013.
253. GOMES, José Jairo. Biometria e controle jurídico-social de fraude eleitoral. **Estudos Eleitorais**, Brasília, DF, v. 6, n. 3, p. 94-101, set./dez. 2011. Disponível em: <[http://www.tse.jus.br/hotSites/CatalogoPublicacoes/pdf/estudos\\_eleitorais/estudos\\_eleitorais\\_v6\\_n3.pdf](http://www.tse.jus.br/hotSites/CatalogoPublicacoes/pdf/estudos_eleitorais/estudos_eleitorais_v6_n3.pdf)>. Acesso em: 13 nov. 2013.
254. GOMES, José Jairo. Crime eleitoral: interfaces com a parte geral do Código Penal. Brasília: TSE, 2013. **Estudos Eleitorais**, Brasília, DF, v. 7, n. 3, p. 9-36, set./dez. 2012. Disponível em: <[http://www.tse.jus.br/hotSites/CatalogoPublicacoes/pdf/estudos\\_eleitorais/estudos\\_eleitorais\\_v7-n3.pdf](http://www.tse.jus.br/hotSites/CatalogoPublicacoes/pdf/estudos_eleitorais/estudos_eleitorais_v7-n3.pdf)>. Acesso em: 30 out. 2013.
255. GOMES, Suzana de Camargo. Crimes eleitorais concernentes à propaganda eleitoral. **Informativo Eleitoral**, Campo Grande, MS, v. 11, p. 55-90, 1999.
256. GOUVÊA, Carina Barbosa. Doação irregular de campanha, Ministério Público e ativismo judiciário. **Resenha Eleitoral**, Florianópolis, n. 2, jul./dez. 2012. Disponível em: <<http://bit.ly/GzI3T2>>. Acesso em: 30 out. 2013.
257. GUEDES, Laplace. A prisão à luz da Lei Eleitoral. **Revista de Julgados** [do Tribunal Regional Eleitoral do Mato Grosso], Cuiabá, MT, n. 6, p. 89-97, 2002.
258. GUEIROS, Nehemias. A corrupção do voto e a omissão do código eleitoral. **Direito Eleitoral**, Rio de Janeiro, v. 1, n. 1, p. 23-29, jan. 1955.
259. GHIZZO NETO, Affonso. Passado sujo não dá futuro: vote limpo. **Atuação**: Revista Jurídica do Ministério Público Catarinense, Florianópolis, v. 7, n. 16, p. 225-242, jan./jun. 2010.
260. HORA NETO, João. O *sursis* processual e o crime eleitoral. **Revista Jurídica do TRE/SE**, Aracaju, SE, p. 165-177, 2007.
261. HORSTH, Lidiane Duarte. Vida pregressa compatível com a representação popular no sistema brasileiro de inelegibilidades. **De Jure**, Belo Horizonte, v. 11, n. 18, p. 409-476, jan./jun. 2012.
262. JARDIM, Torquato. Crime na propaganda eleitoral: denúncia contra chefe do Poder Executivo candidato à reeleição. **Paraná Eleitoral**, Curitiba, n. 41, p. 13-29, jul./set. 2001. Disponível em: <<http://www.tse.jus.br/arquivos/tre-pr-revista-parana-eleitoral-n041-2001-torquato-jardim/view>>. Acesso em: 13 nov. 2013.
263. JAWSNICKER, Francisco Afonso. Juizados especiais e crimes eleitorais. **Revista de Julgados**, Brasília, DF, v. 3, n. 3, p. 51-54, 2002/2005.
264. KRAUSE, Silvana. Por que e qual fidelidade? Considerações sobre as recentes experiências coligacionistas dos partidos brasileiros. **Cadernos Adenauer**, Rio de Janeiro, v. 7, n. 1, p. 155-160, 2006.
265. LEHOUCQ, Fabrice. Electoral fraud: causes, types and consequences. **Annual Review of Political Science**, [Palo Alto, CA, USA], v. 6, p. 233-256, jun.

2003. Disponível em: <<http://www.annualreviews.org/doi/abs/10.1146/annurev.polisci.6.121901.085655>>. Acesso em: 30 out. 2013.

266. LEIRIA, Cláudio da Silva. Considerações sobre o artigo 236 do Código Eleitoral. **Resenha Eleitoral**, Florianópolis, n. 2, jul./dez. 2012. Disponível em: <<http://bit.ly/1aHQEgs>>. Acesso em: 30 out. 2013.

267. LIMA, Raimundo Nonato de. Breves considerações sobre correição e revisão eleitoral. **Revista Eleitoral** [do Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte], Natal, v. 11, n. 1, p. 63-70, jan./dez. 1998.

268. LIMA SOBRINHO, Barbosa. Doutrina e comentários: a luta contra a fraude eleitoral. **Boletim Eleitoral**, Brasília, DF, v. 4, n. 39, p. 123-124, out. 1954.

269. LIMA SOBRINHO, Barbosa. A urna da patroa. **Estudos Eleitorais**, Brasília, DF, v. 3, n. 1, p. 119-123, jan./abr. 2008.

270. LUZ, Antonio Carlos Ferreira da. Processamento (rito) dos crimes eleitorais em primeiro grau: alteração em face da reforma no Código de Processo Penal e revogação de dispositivos do Código Eleitoral. **Revista Eleitoral** [do Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte], Natal, v. 22, p. 45-50, 2008.

271. MACEDO FILHO, Francisco de Araújo. Corrupção eleitoral: abuso de poder econômico. **Suffragium**: revista do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará, Fortaleza, v. 22, n. 243, p. 28-36, ago. 2000.

272. MACHADO, Luiz Melibio U. O abuso do poder econômico no processo eleitoral. **Boletim Informativo Eleitoral** [do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará], Fortaleza, v. 18, n. 200, p. 4-6, out. 1996.

273. MARANHÃO, Jarbas. Notas sobre coronelismo. **Revista de Informação Legislativa**, Brasília, DF, v. 42, n. 167, p. 311-314, jul./set. 2005.

274. MARMELSTEIN, George. Políticos corruptos, políticos bandidos e políticos perseguidos: a presunção de não-culpabilidade e a moralidade eleitoral. **Revista Jurídica da Seção Judiciária de Pernambuco**, Recife, n. 1, p. 174-191, 2013.

275. MATOS, Lúcia Helena de. Rito de processo penal eleitoral. **Revista Brasileira de Direito Eleitoral**, RBDE, Belo Horizonte, n. 16, p. 37-92, maio 2004.

276. MAYER, Dayse Vasconcelos. A democracia eletrônica: a questão das sondagens de opinião e dos *mass media* no sistema eleitoral. **Estudos Eleitorais**, Brasília, DF, v. 1, n. 3, p. 31-54, set./dez. 1997.

277. MEDEIROS, Flávio Henrique Mello Meira de. Ação de impugnação de mandato eletivo: instrumento eficaz no combate às práticas abusivas que contaminam a legitimidade do processo penal. **Revista Eleitoral** [do Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte], Natal, n. 20, p. 27-50, out./dez. 2006.

278. MEDEIROS, Marcílio Nunes. Reflexos penais da utilização de simuladores de urnas eletrônicas. **Suffragium**: revista do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará, Fortaleza, v. 25, n. 267, p. 52-53, out. 2003. Disponível em: <<http://jus.com.br/artigos/4631/reflexos-penais-da-utilizacao-de-simuladores-de-urnas-eletronicas>>. Acesso em: 13 nov. 2013.

279. MELLO, Marco Aurélio (Entrevistado). Acabou a farra. **Veja**, São Paulo, v. 39, n. 23, p. 11-15, jun. 2006.

280. MELLO, Marcos Bernardes de. Breve análise sobre a inelegibilidade de prefeito que exerceu dos mandatos consecutivos em certo município para candidatar-se ao mesmo cargo em outro município. **Atualidades Jurídicas**: revista do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil, Belo Horizonte, n. 12, p. 1-13, 2011.
281. MELO, José Tarcízio de Almeida. Abuso de poder econômico, desvio de poder político e captação de sufrágio. **Revista Brasileira de Direito Municipal**: RBDM, Belo Horizonte, v. 9, n. 28, p. 11-30, abr./jun. 2008.
282. MENEZES FILHO, Anastácio Lima de. Evolução histórica do Direito Eleitoral no Brasil. **Revista Jurídica** [do Tribunal Regional Eleitoral do Acre], Rio Branco, v. 1, n. 1, p. 85-98, jan. 2007.
283. MILHOMEM, Francisco. Ação de impugnação de mandato eletivo ajuizada com fundamento no artigo 41-A da Lei 9.504/97 e declaração de inelegibilidade. **Revista Maranhão Eleitoral** [do Tribunal Regional Eleitoral do Maranhão], São Luís, v. 3, n. 1, p. 95-106, jan./dez. 2005.
284. MIRANDA, Sérgia. Das considerações da ação no processo eleitoral. **Revista Maranhão Eleitoral** [do Tribunal Regional Eleitoral do Maranhão], São Luís, v. 3, n. 1, p. 69-77, jan./dez. 2005.
285. MOISÉS, José Álvaro. A corrupção afeta a qualidade da democracia?. **Em Debate**: periódico, Belo Horizonte, v. 2, n. 5, maio 2010. Disponível em: <[http://www.opiniaopublica.ufmg.br/emdebate/maio\\_final.pdf](http://www.opiniaopublica.ufmg.br/emdebate/maio_final.pdf)>. Acesso em: 30 out. 2013.
286. MONTEIRO, Marco Antonio Corrêa. Os partidos políticos e o fenômeno da corrupção eleitoral. **Jus Navigandi**, Teresina, ano 13, n. 1687, 13 fev. 2008. Disponível em: <<http://jus.com.br/artigos/10927>>. Acesso em: 30 out. 2013.
287. MONTEIRO, Marco Antônio Corrêa. Os partidos políticos e o fenômeno da corrupção eleitoral. **Revista Brasileira de Direito Constitucional** – RBDC, [S.l.], n. 8, p. 391-404, jul./dez. 2006. Disponível em: <[http://www.escolasuperiordedireito.com.br/RBDC/RBDC-08/RBDC-08-391-Marco\\_Antonio\\_Correa\\_Monteiro.pdf](http://www.escolasuperiordedireito.com.br/RBDC/RBDC-08/RBDC-08-391-Marco_Antonio_Correa_Monteiro.pdf)>. Acesso em: 30 out. 2013.
288. NAVES, Maria Luiza. Combate à corrupção eleitoral será intensificado. **Jornal da ANPR**, Brasília, DF, n. 35, p. 4, maio 2006.
289. NEISSER, Fernando Gaspar. A Constituição que se tem e a Constituição que se quer: a perda do mandato de deputados federais por decisão criminal transitada em julgado. **Revista dos Tribunais**, v. 102, n. 933, p. 167-183, jul. 2013.
290. OLIVEIRA, Eugêncio Pacelli de. Parecer [*Habeas Corpus* n. 4598/2004]. **Revista de Doutrina e Jurisprudência**, Belo Horizonte, n. 14, p. 18-25, ago. 2005.
291. OLIVEIRA, Marcelo Roseno de. A falsa declaração de domicílio perante a Justiça Eleitoral e sua repercussão na esfera penal. **Suffragium**: revista do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará, Fortaleza, v. 1, n. 1, p. 11-20, set./dez. 2005.
292. PALMÉRIO, Mário. Na Vila dos Confins. **Estudos Eleitorais**, Brasília, DF, v. 3, n. 1, p. 113-117, 2008.
293. PAOLO, Ricci; PORTO ZULINI, Jaqueline. “Beheading”, rule manipulation and fraud: the approval of election results in Brazil, 1894-1930. **Journal of Latin American Studies**, Cambridge, Inglaterra, v. 44, n. 3, p. 495-521, ago. 2012. Disponível em: <<http://journals.cambridge.org/action/displayAbstract?fromPage=online&aid=8692038>>. Acesso em: 30 out. 2013.

294. PEDREIRA NETO, Targino Machado. A inconstitucionalidade do instituto da reeleição. **Paraná Eleitoral**, Curitiba, n. 66, p. 15-18, out./nov. 2007. Disponível em: <<http://www.tse.jus.br/arquivos/tre-pr-revista-parana-eleitoral-n066-2007-targino-machado-pedreira-neto/view>>. Acesso em: 13 nov. 2013.
295. PEREIRA, Ruitemberg Nunes. O direito fundamental à liberdade e a proteção constitucional do seu conteúdo essencial como parâmetro de delimitação hermenêutica para o legislador penal eleitoral. **Revista do TRE/DF**, Brasília, DF, v. 2, n. 3, p. 48-109, dez. 2001.
296. PINHEIRO, Maria Alice Diógenes. O Ministério Público no combate à corrupção eleitoral nas transferências eleitorais e alistamento. **Revista Acadêmica da Escola Superior do Ministério Público do Estado do Ceará**, Fortaleza, v. 3, n. 1, 2011. Disponível em: <<http://bit.ly/16dJhOa>>. Acesso em: 30 out. 2013.
297. PINTO, Valério Neto Chaves. A influência do poder econômico na atividade política. **Revista Eleições & Cidadania** [do Tribunal Regional Eleitoral do Piauí], Teresina, v. 1, n. 1, p. 25-39, dez. 2009. Disponível em: <<http://www.justicaeleitoral.jus.br/arquivos/tre-pi-revista-eleicoes-cidadania-ano1-n-01>>. Acesso em: 13 nov. 2013.
298. PIRES, Márcio Rodrigo Kaio Carvalho. Compra de votos x captação ilícita de sufrágio x abuso do poder econômico. **L&C: revista de administração pública e política**, Brasília, DF, v. 14, n. 152, p. 36-37, fev. 2011.
299. PIRES, Márcio Rodrigo Kaio Carvalho. Compra de votos (art. 299, CE) x captação ilícita de sufrágio (art. 41-A, LE) x abuso do poder econômico (art. 14, § 10, CF). **Jus Navigandi**, Teresina, v. 15, n. 2676, 29 out. 2010. Disponível em: <<http://jus.com.br/artigos/17722>>. Acesso em: 30 out. 2013.
300. PIRES, Roberto Emílio Hardman. O procedimento revisional e sua importância no combate às fraudes eleitorais. **Revista de Julgados** [do Tribunal Regional Eleitoral da Paraíba], João Pessoa, n. 10, p. 11-14, 2006.
301. PIVA, Rodrigo Camargo. A abordagem transpessoal nas organizações: novos caminhos para a gestão holística de pessoas. **Resenha Eleitoral**, Florianópolis, n. 2, jul./dez. 2012. Disponível em: <<http://bit.ly/15GJuuR>>. Acesso em: 30 out. 2013.
302. PORTO, Eduardo Vaz. Da admissibilidade do depoimento pessoal no âmbito do processo eleitoral: uma abordagem crítica ao posicionamento do Supremo Tribunal Federal. **Semestre Eleitoral** [do Tribunal Regional da Bahia], Salvador, v. 9, n. 1/2, p. 70-79, jan./dez. 2005.
303. PORTO, Walter Costa. O TSE e a reforma eleitoral-partidária. **Estudos Eleitorais**, Brasília, DF, v. 2, n. 2, p. 41-44, jan./abr. 2006.
304. PRAÇA, Sérgio. Corrupção e reforma institucional no Brasil, 1988-2008. **Opinião Pública**, Campinas, v. 17, n. 1, p. 137-162, jun. 2011.
305. PRADO, Gabriela. Entidades se unem no combate à compra de votos. **Jornal da ANPR**, Brasília, DF, n. 35, p. 5, maio 2006.
306. QUINTELLA, Sergio F. O panorama político brasileiro. **Carta Mensal**, Rio de Janeiro, v. 51, n. 608, p. 45-53, nov. 2005.
307. QUINTELLA, Sergio F. Partidos políticos: representatividade e governabilidade. **Carta Mensal**, Rio de Janeiro, v. 51, n. 610, p. 71-78, jan. 2006.

308. RAMALHO, Flávio Rogério de Aragão. Formação de quadrilha e delação em crime eleitoral. **Suffragium**: revista do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará, Fortaleza, v. 6, n. 9, p. 74-79, jan./jun. 2010.
309. REIS, Bruno P. W. O presidencialismo de coalizão sob pressão: da formação de maiorias democráticas à formação democrática de maiorias. **Plenarium**, Brasília, DF, v. 4, n. 4, p. 80-103, maio 2007.
310. RIBEIRO, Fávila. Abuso de poder e corrupção eleitoral. **Revista do Colégio de Corregedores da Justiça Eleitoral**, Boa Vista, v. 1, n. 2, p. 109-123, nov. 2002.
311. RIBEIRO, Marcelo Pinto. A normatização da corrupção eleitoral na Lei nº 9.840/99. **Revista Eleitoral Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte**, Natal, v. 15, p. 61-69, 2001.
312. ROCHA, José Duarte Gonçalves da. Doutrina e comentários: imperativos morais e políticos da reforma eleitoral. **Boletim Eleitoral**, Brasília, v. 4, n. 46, p. 487-491, maio 1955.
313. SABA, Roberto N. P. F. As “eleições do cacete” e o problema da manipulação eleitoral no Brasil monárquico. **Almanack**: revista eletrônica semestral, Guarulhos, SP, n. 2, p. 126-145, 2. semestre de 2011. Disponível em: <<http://www.almanack.unifesp.br/index.php/almanack/issue/view/13/showToC>>. Acesso em: 30 out. 2013.
314. SALGADO, J. A. Cesar. A Justiça Eleitoral e a moralização de nossos costumes políticos. **Boletim Eleitoral – TRE do Estado de São Paulo**, São Paulo, v. 1, n. 32, p. 411-412, set. 1948.
315. SANTOS, Marcus Renan Palácio de M. C. dos. Inconstitucionalidade da Lei nº 10.628/2002. **Revista Brasileira de Direito Eleitoral**, Fortaleza, n. 16, p. 15-27, maio 2004.
316. SCOTT, James C. Corrupção eleitoral: o aparecimento das máquinas políticas. **Revista de Ciência Política**, Rio de Janeiro, v. 5, n. 3, p. 37-73, jul./set. 1971.
317. SEREJO, Lourival. Fiscalização das eleições em tempos de urna eletrônica: contribuição para transparência e legitimidade do pleito. **Revista Maranhão Eleitoral** [do Tribunal Regional Eleitoral do Maranhão], São Luís, v. 2, n. 1, p. 27-34, jan./dez. 2004.
318. SILVA, Ana Flora França E. A ação de impugnação de mandato. **Paraná Eleitoral**, Curitiba, n. 50, p. 41-57, out./dez. 2003. Disponível em: <<http://www.tse.jus.br/arquivos/tre-pr-revista-parana-eleitoral-n050-2003-ana-flora-franca-e-silva/view>>. Acesso em: 13 nov. 2013.
319. SILVA, Antonio C. A. do Nascimento E. Crimes eleitorais. **Revista do TRE do Rio Grande do Sul**, Porto Alegre, v. 3, n. 6, p. 13-27, maio/ago. 1998.
320. SILVA, Fernando Neves da. Financiamento de campanha política e corrupção eleitoral. **Suffragium**: revista do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará, Fortaleza, v. 25, n. 263, p. 106-110, mar. 2003.
321. SILVA, Marcos Vinicius Linhares C. da. Competência criminal dos órgãos da Justiça Eleitoral. **Revista Jurídica do TRE/SE**, Aracaju, p. 229-246, 2009.
322. SOARES, Leonardo Hernandez Santos. Ação de impugnação de mandato eletivo e o potencial de influência nas eleições. **Verba Legis** [do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás], Goiânia, n. 3, p. 65-72, 2007/2008.

323. SOUSA, Lourival de J. Serejo. O dia das eleições. **Paraná Eleitoral**, Curitiba, n. 56, p. 87-91, abr./jun. 2005.
324. SOUZA, Flávio Pimenta de. Effective policies and legal strategies for fighting political corruption in the funding of political parties and election campaigns in Brazil: empowering the ordinary citizen, preventing conflicts of interest reaching congressional investigations. **Revista IIDH**, São José, Costa Rica, n. 42, p. 349-376, jul./dez. 2005.
325. SPECK, Bruno Wilhelm. A compra de votos: uma aproximação empírica. **Opinião Pública**, Campinas, v. 9, n. 1, maio/2013. Disponível em: <<http://dx.doi.org/10.1590/S0104-62762003000100006>>. Acesso em: 30 out. 2013.
326. SPECK, Bruno Wilhelm et al. Os custos da corrupção. **Cadernos Adenauer**, São Paulo, n. 10, p. 3-127, 2000.
327. SPECK, Bruno Wilhelm. Reagir a escândalos ou perseguir ideais? A regulação do financiamento político no Brasil. **Cadernos Adenauer**, São Paulo, v. 6, n. 2, p. 123-159, set. 2005.
328. STANSKY, Maria Claudia. Ação de impugnação de mandato eletivo. **Paraná Eleitoral**, Curitiba, n. 64, p. 41-76, abr./jun. 2007. Disponível em: <<http://www.justicaeleitoral.jus.br/arquivos/tre-pr-revista-parana-eleitoral-n064-2007-maria-claudia-stansky>>. Acesso em: 13 nov. 2013.
329. STOCO, Leandro de Oliveira. Ação de impugnação de mandato eletivo: aspectos civis, processuais, penais e políticos. **Revista dos Tribunais**, São Paulo, a. 206, v. 847, p. 1-18, 2013. Disponível em: <<http://www.advocaciasobral.com.br/pdf/Acao-impug-mandato.pdf>>. Acesso em: 30 out. 2013.
330. TAVARES, André Ramos. Há uma crise de legitimação eleitoral no mundo?. **Estudos Eleitorais**, Brasília, DF, v. 5, n. 1, p. 21-36, 2010. Disponível em: <[http://www.tse.jus.br/hotSites/CatalogoPublicacoes/pdf/estudos\\_eleitorais/estudos\\_eleitorais\\_v5-n1.pdf](http://www.tse.jus.br/hotSites/CatalogoPublicacoes/pdf/estudos_eleitorais/estudos_eleitorais_v5-n1.pdf)>. Acesso em: 13 nov. 2013.
331. TOFFOLI, José Antonio Dias. Breves considerações sobre a fraude ao Direito Eleitoral. **Revista Brasileira de Direito Eleitoral: RBDE**, Belo Horizonte, v. 1, n. 1, p. 45-61, jul./dez. 2009.
332. TOURINHO FILHO, Fernando. Da competência pela prerrogativa de função. **Revista do Ministério Público – RJ**, Rio de Janeiro, n. 21, p. 111-132, jan./jun. 2005.
333. TSE DEFINE NOVAS REGRAS ELEITORAIS. **O Magistrado**, IMAG/DF, Brasília, DF, v. 4, n. 26, p. 30-31, maio 2004.
334. VELLOSO, Carlos (Entrevistado). Cuidado especial. **Brasília em Dia**, Brasília, DF, v. 9, n. 434, p. 4-10, abr. 2005.
335. VENZON, Fábio Nesi. A efetividade do Direito Eleitoral e a soberania popular. Disponível em: <<http://apps.tre-rn.gov.br/documentos/artigos/artigos-20100008-201009271621100.pdf>>. Acesso em: 30 out. 2013.
336. VIEIRA, James Batista. Corrupção: um mapa analítico. **Resenha Eleitoral**, Florianópolis, n. 2, jul./dez. 2012. Disponível em: <<http://bit.ly/1boKAhn>>. Acesso em: 30 out. 2013.
337. WAISBORD, Silvio. Contando histórias de corrupção: narrativa de telenovela e moralidade populista no caso Collorgate. **Comunicação e Política**, Rio de Janeiro, v. 3, n. 2, nova série, maio/ago. 1996.

338. YURTSEVER, Leyla Viga. Crimes eleitorais. **Revista da Escola Judiciária Eleitoral do Amazonas**, Manaus, n. 1, p. 117-123, 2009.

339. ZALAMENA, Juliana Costa Meinerz. Corrupção eleitoral. **Jus Navigandi**, Teresina, a. 18, n. 3516, 15 fev. 2013. Disponível em: <<http://jus.com.br/artigos/23731>>. Acesso em: 30 out. 2013.

### 3.3 DVD

340. ALVES, Lêda Maria Campos. **O povo tem poder, quer ver?**. Realização: Tribunal Regional Eleitoral de Sergipe. 2009. 1 DVD (81min, 51s), son., color., 4 3/4 pol. [Peça teatral apresentada pelo Projeto Teatre – Teatro institucional do Tribunal Regional Eleitoral de Sergipe, com o objetivo de educar politicamente adolescentes das escolas públicas por intermédio da arte. A história é constituída de três atos, que se passam na rodoviária, na escola e em outros lugares. A senhora Marielza espera o ônibus de volta para sua cidade, Cafundó do Judas, e conversa com diversos personagens sobre venda de votos, corrupção, importância do voto, cidadania e outros assuntos relacionados à política. A partir daí, a conversa se estende e passa por outros ambientes. 00:00:01-01:13:47].

341. BRASIL ELEITOR (programa de televisão). **Brasil Eleitor**: programa 11. Realização: TV Cultura e Justiça Eleitoral. 2004. 1 DVD (27min, 41s), son., color., 4 3/4 pol. [Explica que votar ou tentar votar no lugar de outro é crime com pena de até três anos de prisão. 00:20:49-00:21:01].

342. BRASIL ELEITOR (programa de televisão). **Brasil Eleitor**: programa 78. Realização: TV Cultura e Justiça Eleitoral. 2005. 1 fita de vídeo (30min, 37s), VHS, son., color., 1/2 pol. [Informações sobre o referendo. São considerados crimes eleitorais: boca de urna, comício, carro de som ou alto-falante nos dias de votação 00:55:17-00:55:51].

343. BRASIL ELEITOR (programa de televisão). **Brasil Eleitor**: programa 92. Realização: TV Cultura e Justiça Eleitoral. 2006. 1 DVD (28min, 46s), son., color., 4 3/4 pol. [O TSE firma convênio com a Receita Federal para garantir a prestação de contas, dificultando o uso do caixa 2. Declaração do ministro presidente do TSE, Carlos Mário da Silva Velloso, sobre os benefícios da nova lei. Os candidatos deverão ter CNPJ para abertura e prestação de contas e a sociedade poderá encaminhar denúncias de crime eleitoral à Receita Federal. 00:21:50-00:23:40].

344. BRASIL ELEITOR (programa de televisão). **Brasil Eleitor**: programa 95. Realização: TV Cultura e Justiça Eleitoral. 2006. 1 DVD (27min, 45s), son., color., 4 3/4 pol. [Informações sobre projeto para reduzir gastos de campanha e sobre as proibições estipuladas nele. O Deputado Federal Wellington Moreira Franco (PMDB/RJ) fala sobre as alterações que fez no projeto. Os deputados federais José Aldo Rebelo Figueiredo (PCdoB/SP), presidente da Câmara dos Deputados, e Francisco Rodrigues de Alencar Filho (Chico Alencar) (PSOL/RJ) comentam as falhas existentes no projeto. 00:01:10-00:06:22].

345. BRASIL ELEITOR (programa de televisão). **Brasil Eleitor**: programa 102. Realização: TV Cultura e Justiça Eleitoral. 2006. 1 DVD (28min, 35s), son., color., 4 3/4 pol. [Presidente do Tribunal Superior Eleitoral (TSE), Ministro Gilmar Ferreira Mendes, afirmou durante audiência pública da Comissão Especial da Reforma do Judiciário, na Câmara dos Deputados, que vai combater com rigor a prática de caixa 2 nas campanhas eleitorais de 2006. Declaração do ministro sobre as providências que serão tomadas, e sobre a necessidade de mudanças na legislação eleitoral. Declaração do Deputado Federal José Francisco Paes Landim (PTB/PI) sobre a função de corregedor da Justiça Eleitoral e sugestão de que ela seja exercida com exclusividade. 00:01:19-00:03:19].

346. BRASIL ELEITOR (programa de televisão). **Brasil Eleitor**: programa 118. Realização: TV Cultura e Justiça Eleitoral; coordenação: Tribunal Superior Eleitoral.

2006 1 DVD (26min, 21s), son., color., 4 3/4 pol. [Justiça Eleitoral do Amapá fiscaliza a propaganda eleitoral por meio da Blitz Educativa, que orienta a fixação de adesivos nos veículos. Informação sobre os itens que obrigatoriamente devem estar nos adesivos. João Guilherme Lages, juiz eleitoral (AP), comenta sobre o objetivo dessa fiscalização. Eleitores opinam sobre a necessidade de seguir as regras. Paulo Roberto Olegário de Sousa, procurador regional eleitoral (AP), fala sobre as punições aos candidatos caso descumpram a lei. 00:00:59-00:03:08].

347. BRASIL ELEITOR (programa de televisão). **Brasil Eleitor**: programa 138. Realização: TV Cultura e Justiça Eleitoral. 2006. 1 DVD (26min, 56s), son., color., 4 3/4 pol. [Discorre sobre em que casos são realizadas eleições fora de época. José Carlos Remígio, juiz eleitoral, cita os motivos mais comuns para realização de novas eleições, discorre sobre provável crime político em Alagoas e sobre as prisões no dia das eleições. Ronaldo dos Santos, da Secretaria de Justiça e Defesa Social, fala da segurança no dia das eleições. 00:12:54-00:16:01].

348. BRASIL ELEITOR (programa de televisão). **Brasil Eleitor**: programa 185. Realização: TV Cultura e Justiça Eleitoral; coordenação: Tribunal Superior Eleitoral. 2007. 1 DVD (22min, 56s), son., color., 4 3/4 pol. [Decisão do Tribunal Superior Eleitoral (TSE) referente à consulta sobre reeleição formulada pelo Deputado Darci Pompeo de Mattos (PDT/RS). Concessão de *habeas corpus* para trancar ação penal contra o deputado Francisco das Chagas Silva Melo Filho (PMDB/PA); *habeas corpus* para trancar ação penal contra 22 deputados e 4 suplentes no Piauí. 00:06:24-00:07:48].

349. BRASIL ELEITOR (programa de televisão). **Brasil Eleitor**: programa 261. Realização: TV Cultura e Justiça Eleitoral; coordenação: Tribunal Superior Eleitoral. 2009. 1 DVD (22min, 8s), son., color., 4 3/4 pol. [Mostra que o Estado de Tocantins acaba de passar por uma revisão no eleitorado, cujo objetivo é evitar fraudes envolvendo o título de eleitor. Os agricultores Cícero Rodrigues Pereira e Airton Corso explicam o que acham dessa revisão. Vânia Rodrigues, auxiliar de cartório, explica como ela é feita e quais são os seus benefícios. Ateon Alves de Siqueira, chefe de cartório eleitoral, explica qual o procedimento caso haja fraude eleitoral. Daniel Pinheiro Satler, coordenador da corregedoria (TRE/TO), explica como deve ser feita a denúncia de fraude eleitoral. 00:17:55-00:21:30].

350. BRASIL ELEITOR (programa de televisão). **Brasil Eleitor**: programa 265. Realização: TV Cultura e Justiça Eleitoral; coordenação: Tribunal Superior Eleitoral. 2009. 1 DVD (22min, 35s), son., color., 4 3/4 pol. [O quadro Diz Aí explica que o uso irregular de estabelecimento comercial para atrair eleitores por meio da distribuição de prêmios é crime. 00:11:56-00:12:17].

351. BRASIL ELEITOR (programa de televisão). **Brasil Eleitor**: programa 266. Realização: TV Cultura e Justiça Eleitoral; coordenação: Tribunal Superior Eleitoral. 2009. 1 DVD (24min, 8s), son., color., 4 3/4 pol. [Fala do encontro de especialistas, no Rio de Janeiro, para discutir o aperfeiçoamento do combate ao crime organizado, que intimida eleitores em ano eleitoral. Isso foi tratado no seminário Crime Organizado. Luiz Márcio Pereira, vice-diretor da Escola Judiciária Eleitoral (RJ), fala da operação Guanabara, realizada nas últimas eleições de 2008 no Rio de Janeiro para evitar a coação ao eleitor. Ele também comenta quais foram as situações encontradas no Rio de Janeiro (RJ) durante o período das eleições. O deputado estadual Marcelo Freixo (PSOL), presidente da CPI das milícias, explica quais têm sido os resultados desses esforços. O sociólogo Ignácio Cano comenta sobre como as milícias agem e como os agentes públicos participam delas. Silvana Batini, procuradora (TRE/RJ), fala da importância desses encontros para planejar o combate ao crime organizado. O desembargador Alberto Motta Moraes, presidente (TRE/RJ), comenta os resultados positivos advindos do combate ao crime organizado. 00:01:03-00:06:19].

352. BRASIL ELEITOR (programa de televisão). **Brasil Eleitor**: programa 277. Realização: TV Cultura e Justiça Eleitoral; coordenação: Tribunal Superior Eleitoral. 2009. 1 DVD



(24min, 21s), son., color., 4 3/4 pol. [Esclarece sobre a propaganda eleitoral antecipada de pré-candidatos às eleições de 2010. Revela que isso é crime e pode até levar ao cancelamento do registro de candidatura e à cassação do eleito. Informa quais são os tipos de propaganda antecipada mais usados pelos políticos. Ronaldo Nóbrega, especialista em Direito Eleitoral, explica o que é propaganda eleitoral antecipada e cita alguns deputados que a fizeram. 00:05:40-00:08:32].

353. BRASIL ELEITOR (programa de televisão). **Brasil Eleitor**: programa 284. Realização: TV Cultura e Justiça Eleitoral. 2009. 1 DVD (23min, 10s), son., color., 4 3/4 pol. [Comemora os dez anos da Lei nº 9.840/1999, criada para combater a compra de votos e o uso da máquina administrativa durante o período eleitoral. Conhecida como a Lei de Combate à Corrupção Eleitoral, pune o candidato que oferecer vantagens em troca de votos. Mostra trecho do documentário produzido pelo Tribunal Superior Eleitoral (TSE), 10 Anos – Lei 9.840. O documentário apresenta depoimentos de pessoas que participaram do movimento que buscou a aprovação da lei e a opinião de eleitores sobre a corrupção eleitoral. Vírgilio Arraes, historiador (UnB), comenta sobre o voto de cabresto. Eleitores relatam que já receberam propostas de compra de votos. 00:01:04-00:07:08].

354. BRASIL ELEITOR (programa de televisão). **Brasil Eleitor**: programa 290. Realização: TV Cultura e Justiça Eleitoral. Tribunal Superior Eleitoral. 2009. 1 DVD (20min, 42s), son., color., 4 3/4 pol. [O quadro “Diz Ai” explica se vender ou comprar voto é crime. 00:06:04-00:06:28].

355. BRASIL ELEITOR (programa de televisão). **Brasil Eleitor**: programa 317. Realização: Hattem Produções Cinematográficas e Justiça Eleitoral; coordenação: Assessoria de Imprensa e Comunicação Social do Tribunal Superior Eleitoral. 2010. 1 DVD (22min, 20s), son., color., 4 3/4 pol. [O Tribunal Regional Eleitoral de São Paulo (TRE/SP) possui uma ferramenta na sua página da Internet, denominada Denúncia On-line, na qual o eleitor poderá denunciar propaganda eleitoral irregular e demais crimes eleitorais. 00:09:23-00:13:21].

356. BRASIL ELEITOR (programa de televisão). **Brasil Eleitor**: programa 324. Realização: Hattem Produções Cinematográficas e Justiça Eleitoral; coordenação: Assessoria de Imprensa e Comunicação Social do Tribunal Superior Eleitoral. 2010. 1 DVD (23min, 2s), son., color., 4 3/4 pol. [Esclarece sobre a prestação de contas dos candidatos após as eleições. Apresenta depoimentos de eleitores em relação ao assunto. Ressalta que nas eleições gerais de 2010 as doações financeiras a candidatos serão fiscalizadas. 00:16:27-00:19:15].

357. BRASIL ELEITOR (programa de televisão). **Brasil Eleitor**: programa 340. Realização: Hattem Produções Cinematográficas e Justiça Eleitoral; coordenação: Assessoria de Imprensa e Comunicação Social do Tribunal Superior Eleitoral. 2010. 1 DVD (25min, 32s), son., color., 4 3/4 pol. [Explica o que é boca de urna e que essa prática é crime eleitoral. Eleitores declaram que a boca de urna atrapalha o andamento da eleição. Ressalta que no dia da eleição o eleitor poderá manifestar sua preferência, desde que silenciosamente e individualmente. 00:17:40-00:20:50].

358. BRASIL ELEITOR (programa de televisão). **Brasil Eleitor**: programa 365. Realização: Hattem Produções Cinematográficas e Justiça Eleitoral; coordenação: Assessoria de Imprensa e Comunicação Social do Tribunal Superior Eleitoral. 2011. 1 DVD (27min, 38s), son., color., 4 3/4 pol. [Informa que a maioria dos prefeitos cassados são do Estado do Piauí (PI), e explica quais são os crimes eleitorais que podem resultar na perda do mandato. Destaca a realização de eleições suplementares para cobrir as vagas deixadas pelos cassados. 00:12:54-00:16:30].

359. BRASIL ELEITOR (programa de televisão). **Brasil Eleitor**: programa 392. Realização: TV Cultura e Justiça Eleitoral. Tribunal Superior Eleitoral. 2012. 1 DVD (25min, 54s), son., color., 4 3/4 pol. [No quadro Você e a Política, esclarece sobre os crimes eleitorais

cometidos durante as eleições, como a prática de compra e venda de votos e suas respectivas punições. 00:01:23-00:07:32].

360. BRASIL ELEITOR (programa de televisão). **Brasil Eleitor**: programa 402. Realização: TV Cultura e Justiça Eleitoral. Tribunal Superior Eleitoral. 2012. 1 DVD (28min, 4s), son., color., 4 3/4 pol. [Informa sobre o que são crimes eleitorais, suas práticas e suas penalidades perante a Justiça Eleitoral. Entre os crimes eleitorais, estão: usar em propaganda política símbolos semelhantes aos governamentais; fazer propaganda em língua estrangeira; divulgar pesquisa eleitoral fraudulenta; fazer boca de urna no dia da eleição; quebrar o sigilo do voto; usar da autoridade de servidor público para coagir alguém a votar ou não em qualquer candidato; usar de violência ou grave ameaça para conseguir votos. O eleitor pode denunciar a prática de crimes eleitorais ao Tribunal Regional Eleitoral de seu estado, às sociedades civis e ao Ministério Público. 00:01:20-00:05:00].

361. BRASIL ELEITOR (programa de televisão). **Brasil Eleitor**: programa 407. Realização: TV Cultura e Justiça Eleitoral. Tribunal Superior Eleitoral. 2012. 1 DVD (27min, 41s), son., color., 4 3/4 pol. [No quadro Blitz do Eleitor, os eleitores de Brasília/DF são questionados sobre o que fariam se presenciassem alguma irregularidade durante as eleições, como boca de urna ou compra de votos. 00:13:40-00:16:10].

362. BRASIL ELEITOR (programa de televisão). **Brasil Eleitor**: programa 410. Realização: TV Cultura e Justiça Eleitoral. Tribunal Superior Eleitoral. 2012. 1 DVD (23min, 3s), son., color., 4 3/4 pol. [Informa que o político que tiver condenação criminal pela Justiça em decisão colegiada, ainda que caiba recurso, ou que renunciar ao mandato para evitar processo de cassação, ficará impedido de obter o registro de candidatura a partir das eleições municipais de 2012. A Lei da Ficha Limpa também amplia diversos prazos de inelegibilidade de três para oito anos. 00:01:20-00:06:04].

363. BRASIL ELEITOR (programa de televisão). **Brasil Eleitor**: programa 437. Realização: Fundação José Paiva de Netto e Justiça Eleitoral. Tribunal Superior Eleitoral. 2012. 1 DVD (23min, 9s), son., color., 4 3/4 pol. [Apresenta mais um dos vídeos produzidos pelo TSE em uma campanha de conscientização dos eleitores para votar limpo nas eleições municipais de outubro. Informa sobre o trabalho do Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina (TRE/SC) para combater os crimes eleitorais e incentiva o cidadão a denunciar. A missão da Justiça Eleitoral catarinense é conseguir diminuir as fraudes e os crimes eleitorais. 00:19:00-00:23:08].

364. BRASIL ELEITOR (programa de televisão). **Brasil Eleitor**: programa 442. Realização: Fundação José Paiva de Netto, Justiça Eleitoral. Tribunal Superior Eleitoral. 2012. 1 DVD (19min, 36s), son., color., 4 3/4 pol. [Discorre sobre a prática de crimes eleitorais por menores de idade. Em casos como este, compete à Vara da Infância e da Juventude julgar e penalizar o menor infrator, e não à Justiça Eleitoral. A utilização da mão de obra de menores de 16 anos em campanhas eleitorais é proibida e o candidato que procede contra essa proibição poderá sofrer processo judicial por abuso de incapaz, sujeito a reclusão de dois a seis anos e multa. O glossário eleitoral esclarece e define o termo “propaganda de boca de urna”. 00:08:03-00:13:42].

### 3.4 Teses e dissertações

365. ALMEIDA, Eilson Teotônio. **O mandato eletivo e os ilícitos apuráveis na ação de impugnação**. 2008. 56 f. Monografia (Especialização) – Escola de Magistratura do Distrito Federal, União Pioneira de Integração Social – UPIS, Brasília, DF, 2008.

366. BIANCHI, Gilmar. **O combate à corrupção e o julgamento dos prefeitos perante a 4ª Câmara Criminal do Tribunal de Justiça do Rio Grande do Sul**. 2012. Dissertação (Mestrado) – Universidade Federal de Santa Catarina, Centro de Ciências Jurídicas, Santa Catarina, 2012. Disponível em: <<https://repositorio.ufsc.br/xmlui/handle/123456789/79923>>. Acesso em: 30 out. 2013.

367. CARVALHO, Marlene Flôres. **Aplicação do artigo 41-A da Lei nº 9.504/97**. 2006. 48 f. Monografia (Especialização em Direito Eleitoral e Processo Eleitoral) – Academia Brasileira de Direito Constitucional, ABDCONST, Curitiba, 2006.
368. CAVALCANTE, Carlos Vinícios de Oliveira. **O custo da democracia: o financiamento privado das campanhas para o Senado em 2010 e suas implicações à competição política**. 2011. Dissertação (Mestrado em Ciências Sociais) – Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas da Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul, Porto Alegre, 2011. Disponível em: <<http://bit.ly/15VOftkg>>. Acesso em: 30 out. 2013.
369. DINIZ, Joelci Araújo. **Crimes eleitorais praticados por políticos: uma análise da corrupção eleitoral e da dificuldade de sua configuração na atual crise política brasileira**. 2006. 109 f. Monografia (Especialização em Direito Constitucional Eleitoral) – Faculdade de Direito da Universidade de Brasília, Brasília, DF, 2006.
370. FORMIGA-XAVIER, Carlos Joel. **A corrupção política e o caixa 2 de campanha no Brasil**. 2010. 117 f. Dissertação (Mestrado em Ciência Política) – Universidade de São Paulo, São Paulo, 2010. Disponível em: <<http://www.bibliotecas.ufu.br/bibliotecas-digitais-de-teses-e-dissertacoes>>. Acesso em: 30 out. 2013.
371. MACEDO, Tânia Sueli de Almeida. **A corrupção no processo eleitoral brasileiro: análise e aplicação do art. 41-A da Lei 9.504/97**. 2008. 57 f. Estudo (Especialização) – Centro Universitário de Belo Horizonte, Belo Horizonte, 2008.
372. MAGALHÃES, Luis Carlos Ribeiro de. **A Justiça Eleitoral no Estado do Rio de Janeiro: a informatização do voto**. 1999. 86 f. Monografia (Programa de Pós-Graduação em Direito) – Universidade do Estado do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 1999.
373. MELCHIORI, Cíntia Ebner. **Participação e representação política: a iniciativa popular de lei e o caso do movimento de combate à corrupção eleitoral**. 2011. 132 f. Dissertação (Mestrado em Gestão e Políticas Públicas) – Fundação Getúlio Vargas, Escola de Administração de Empresas de São Paulo, São Paulo, 2011. Disponível em: <<http://bibliotecadigital.fgv.br/dspace/handle/10438/8664>>. Acesso em: 30 out. 2013.
374. MENDONÇA, Juliana Andrade Carlos de. **O julgamento dos crimes eleitorais e sua consequência para a sociedade**. 2011. 62 f. Trabalho de Conclusão de Curso (Especialização) – Universidade Federal do Maranhão e a Escola Judiciária Eleitoral, São Luís, 2011.
375. MONTE, José Cleyton Vasconcelos. **Interfaces da corrupção política no Brasil: a CPMI dos Correios**. Fortaleza, 2012. Dissertação (Mestrado) – Universidade Federal do Ceará, Fortaleza, 2012. Disponível em: <<http://www.repositorio.ufc.br/handle/riufc/4513>>. Acesso em: 30 out. 2013.
376. NASCIMENTO, Leandro Gustavo Antonio de Oliveira. **Ação de impugnação de mandato eletivo à luz da jurisprudência do Tribunal Superior Eleitoral**. 2006. 58 f. Trabalho de Conclusão de Curso (Especialização em Direito Constitucional Eleitoral) – Universidade de Brasília, Brasília, DF, 2006.
377. NASSIF, Dirce. **Corrupção eleitoral: A compra e venda de votos**. 2006. 48 f. Monografia (Especialização em Direito Eleitoral e Processual Eleitoral) – Academia Brasileira de Direito Constitucional, Curitiba, 2006.
378. OLIVEIRA, Gilberto Ataídes de. **Financiamento de campanhas eleitorais: uma constante provocação à responsabilidade jurídica**. 2006. 58 f. Monografia (*Lato Sensu* em Direito Constitucional Eleitoral) – Universidade de Brasília, Brasília, DF, 2006.

379. PAZ, Dulce Sampaio da. **Voto**: instrumento de poder e suas limitações. 2008. 25 f. Artigo (Especialização) – Faculdade Baiana de Ciências, Fabac, Bahia, 2008.
380. QUINTAES, Eliane Maia Netto. **Corrupção eleitoral expressa sob a modalidade da captação ilícita de sufrágio**. 2008. 90 f. Projeto de monografia (Curso de Pós-Graduação em Direito Eleitoral) – Universidade Gama Filho, Rio de Janeiro, 2008.
381. SANTOS, Maria Isabel Freitas dos. **Os ilícitos na lei eleitoral da Assembleia da República**: da sua natureza criminal, contravencional ou contraordenacional. 2010. 89 f. Dissertação (Mestrado em Direito Público) – Faculdade de Direito da Universidade Nova de Lisboa, Lisboa, 2010. Disponível em: <[http://run.unl.pt/bitstream/10362/6908/1/Santos\\_2010.PDF](http://run.unl.pt/bitstream/10362/6908/1/Santos_2010.PDF)>. Acesso em: 30 out. 2013.
382. SILVA, Luís Aires da. **Domicílio eleitoral como causa de fraudes no alistamento**. 2008. 10 f. Artigo (Especialização *lato sensu* em Direito Eleitoral) – Universidade Federal do Piauí, em parceria com a Escola Judiciária Eleitoral do Tribunal Regional Eleitoral do Piauí, Teresina, 2008.
383. SOUSA, Thaís Silva. **Reflexos do Direito penal no âmbito dos crimes eleitorais**: particularidades criminais eleitorais em face dos institutos da legislação penal comum. 2009. 44 f. Trabalho de Conclusão de Curso (Especialização) – Faculdades Integradas de Jacarepaguá, Belém, 2009.
384. VENTURA, Carla Iracema Lago. **A Lei [Complementar] nº 135/2010 e seus aspectos (in)constitucionais**. 2012. 28 f. Artigo (Pós-Graduação em Direito Eleitoral) – Instituto Formação para a Educação [S.l.], 2012.

### 3.5 Legislação e Jurisprudência

385. BRASIL. Lei nº 4.737, de 15 de julho de 1965. Institui o Código Eleitoral. **Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil**, Brasília, DF, 19 jul. 1965; retificação: 30 jul. 1965. Disponível em: <<http://legis.senado.gov.br/legislacao/ListaPublicacoes.action?id=102352&tipoDocumento=LEI&tipoTexto=PUB>>. Acesso em: 30 out. 2013.
386. BRASIL. Lei nº 6.091, de 15 de agosto de 1974. Dispõe sobre o fornecimento gratuito de transporte, em dias de eleição, a eleitores residentes nas zonas rurais e dá outras providências. **Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil**, Brasília, DF, 15 ago. 1974. Disponível em: <<http://legis.senado.gov.br/legislacao/ListaTextosIntegral.action?id=98245&norma=122350>>. Acesso em: 30 out. 2013.
387. BRASIL. Lei nº 9.504, de 30 de setembro de 1997. Estabelece normas para as eleições. **Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil**, Brasília, DF, 1 out. 1997. Disponível em: <<http://legis.senado.gov.br/legislacao/ListaPublicacoes.action?id=102484&tipoDocumento=LEI&tipoTexto=PUB>>. Acesso em: 30 out. 2013.
388. BRASIL. Lei nº 9.840, de 28 de setembro de 1999. Altera dispositivos da Lei nº 9.504, de 30 de setembro de 1997, e da Lei nº 4.737, de 15 de julho de 1965 – Código Eleitoral. **Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil**, Brasília, DF, 10 jul 2012. Disponível em: <<http://bit.ly/GPdXLV>>. Acesso em: 30 out. 2013.
389. BRASIL. Lei nº 12.683, de 9 de julho de 2012. Altera a Lei 9.613, de 3 de março de 1998, para tornar mais eficiente a persecução penal dos crimes de lavagem de dinheiro. **Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil**, Brasília, DF, 10 jul. 2012. Disponível em: <<http://www.lexml.gov.br/urn/urn:lex:br:federal:lei:2012-07-09:12683>>. Acesso em: 30 out. 2013.
390. BRASIL. Lei nº 12.850, de 2013. Define organização criminosa e dispõe sobre a investigação criminal, os meios de obtenção da prova, infrações penais correlatas e o procedimento criminal; altera o Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de

1940 (Código Penal); revoga a Lei nº 9.034, de 3 de maio de 1995; e dá outras providências. **Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil**, Brasília, DF, 5 ago. 2013. Disponível em: <<http://legis.senado.gov.br/legislacao/ListaTextoIntegral.action?id=247301&norma=266890>>. Acesso em: 30 out. 2013.

391. BRASIL. Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990. Estabelece, de acordo com o art. 14, § 9º, da Constituição Federal, casos de inelegibilidade, prazos de cessação e determina outras providências. **Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil**, Brasília, DF, 21 maio 1990. Disponível em: <<http://legis.senado.gov.br/legislacao/ListaPublicacoes.action?id=133950&tipoDocumento=LCP&tipoTexto=PUB>>. Acesso em: 30 out. 2013.

392. BRASIL. Tribunal Regional Eleitoral (PI). Desconstituição de diploma. Eleição suplementar segundo biênio. Inaplicabilidade do art. 81, § 1º, da Constituição Federal. Acórdão TRE/PI nº 18209. Teresina, 25 de janeiro de 2011. **Revista Eleições & Cidadania**, Teresina, v. 2, n. 2, p. 149-204, jan./dez. 2010. Disponível em: <<http://www.justicaeleitoral.jus.br/arquivos/tre-pi-revista-eleicoes-cidadania-ano2-n2>>. Acesso em: 30 out. 2013.

393. BRASIL. Tribunal Regional Eleitoral (PI). Elegibilidade. Registro de candidatura. Condenação em ação popular. Acórdão TRE/PI nº 195258. Teresina, 2 de agosto de 2010. **Revista Eleições & Cidadania**, Teresina, v. 2, n. 2, p. 205-239, jan./dez. 2010. Disponível em: <<http://www.justicaeleitoral.jus.br/arquivos/tre-pi-revista-eleicoes-cidadania-ano2-n2>>. Acesso em: 30 out. 2013.

394. BRASIL. Tribunal Regional Eleitoral (PI). Corrupção eleitoral. Compra de votos. Agente político. Art. 299 do Código Eleitoral. Sentença – Processo 04/2009-53ª Zona Eleitoral do Piauí. Cocal/PI, 13 de março de 2010. **Revista Eleições & Cidadania**, Teresina, v. 2, n. 2, p. 241-249, jan./dez. 2010. Disponível em: <<http://www.justicaeleitoral.jus.br/arquivos/tre-pi-revista-eleicoes-cidadania-ano2-n2>>. Acesso em: 30 out. 2013.

395. BRASIL. Tribunal Superior Eleitoral. Coletânea de Jurisprudência do TSE, organizada por assunto: corrupção eleitoral. Disponível em: <<http://temasselecionados.tse.jus.br/temas-selecionados/crimes-eleitorais-e-processo-penal-eleitoral/crime-eleitoral-em-especie/corruptao-eleitoral>>. Acesso em: 30 out. 2013.

396. BRASIL. Tribunal Superior Eleitoral. Acórdão *Habeas Corpus* n. 672, de 23 de fevereiro de 2010. *Habeas corpus*. Ação penal. Pedido de trancamento. Corrupção eleitoral. Art. 299 do Código Eleitoral. Eleitor com direitos políticos suspensos. Fato atípico. Concessão da ordem. Relator: Ministro Felix Fischer. Brasília, DF, 23 de fevereiro de 2010. Disponível em: <<http://www.lexml.gov.br/busca/search?keyword=hc+672&f1-tipoDocumento=Jurisprud%C3%Aancia>>. Acesso em: 30 out. 2013.

397. BRASIL. Tribunal Superior Eleitoral. Recurso Especial Eleitoral n. 4454-80.2009.6.08.0000 – Classe 32 – Pedro Canário – Espírito Santo. Eleições 2008. Prefeito. Crime. Art. 299 do Código Eleitoral. Corrupção eleitoral. Elemento subjetivo do tipo. Comprovação. Conduta típica. Relatora: Ministra Nancy Andrighi. Brasília, DF, 7 de junho de 2011. Disponível em: <<http://temasselecionados.tse.jus.br/temas-selecionados/crimes-eleitorais-e-processo-penal-eleitoral/crime-eleitoral-em-especie/corruptao-eleitoral>>. Acesso em: 30 out. 2013.

398. BRASIL. Tribunal Superior Eleitoral. Embargos de Declaração no Recurso Especial Eleitoral n. 582-45.2010.6.00.0000 – Classe 32 – Jequitinhonha – Minas Gerais. Ação penal. Corrupção eleitoral. Relator: Ministro Arnaldo Versiani. Brasília, DF, 2 de março de 2011. Disponível em: <<http://temasselecionados.tse.jus.br/temas-selecionados/crimes-eleitorais-e-processo-penal-eleitoral/crime-eleitoral-em-especie/corruptao-eleitoral>>. Acesso em: 30 out. 2013.

### 3.6 Conferências, congressos, seminários e cursos

399. Os aspectos da cidadania e o combate à corrupção na legislação eleitoral. In: SEMINÁRIO NACIONAL SOBRE A ÉTICA NAS ELEIÇÕES MUNICIPAIS, 2004, Brasília, DF. [Anais...]. Brasília: Câmara dos Deputados, 2005. p. 23-63. Disponível em: <[http://www.camara.gov.br/internet/Eventos/Sem\\_Conf\\_Realizados/2004/etica\\_eleicao\\_municipal\\_apres.asp](http://www.camara.gov.br/internet/Eventos/Sem_Conf_Realizados/2004/etica_eleicao_municipal_apres.asp)>. Acesso em: 13 nov. 2013.

400. BAPTISTA, Érica Anita. Internet e escândalos políticos: a corrupção e a as eleições municipais de 2012. In: CONGRESSO DA ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE PESQUISA EM COMUNICAÇÃO E POLÍTICA – COMPOLÍTICA, 5., Curitiba, 2013. Disponível em: <<http://www.compolitica.org/home/wp-content/uploads/2013/05/GT04-Internet-e-politica-EricaAnitaBaptista.pdf>>. Acesso em: 30 out. 2013.

401. BRASIL. Tribunal Regional Eleitoral. Eleições 2012. In: SEMINÁRIO DE DIREITO ELEITORAL, Pará, 2012. Disponível em: <<http://www.tre-pa.jus.br/institucional/seminarios-e-eventos/seminario-eleitoral-2012>>. Acesso em: 30 out. 2013.

402. BRASIL. Tribunal Regional Eleitoral. Eleições 2012. In: SEMINÁRIO ELEIÇÕES 2012, Rondônia, 2012. Disponível em: <<http://www.tre-ro.jus.br/noticias-tre-ro/2012/Maio/seminario-eleicoes-2012/?searchterm=seminário>>. Acesso em: 30 out. 2013.

403. BRASIL. Tribunal Regional Eleitoral. Candidatos às eleições de 2012. In: ENCONTRO COM CANDIDATOS ÀS ELEIÇÕES 2012, Acre, 2012. Disponível em: <<http://www.tre-ac.jus.br/noticias-tre-ac/2012/Julho/7a-zona-eleitoral-promove-encontro-com-candidatos-as-eleicoes-de-2012>>. Acesso em: 30 out. 2013.

404. CONGRESSO INTERNACIONAL ELEITORAL, 2012, Brasília, DF, 2012. Disponível em: <<http://www.tse.jus.br/hotSites/congresso-internacional-eleitoral/index.html>>. Acesso em: 30 out. 2013.

405. Crimes eleitorais e a Lei das Inelegibilidades sob a luz da ética. In: SEMINÁRIO NACIONAL SOBRE A ÉTICA NAS ELEIÇÕES MUNICIPAIS, 2004, Brasília, DF. [Anais...]. Brasília: Câmara dos Deputados, 2005. p. 119-184.

406. CUMPLIMIENTO de leyes en elecciones federales: ofensas electorales. In: CONFERENCIA TRILATERAL ANUAL SOBRE SISTEMAS ELECTORALES: Canadá, Estados Unidos, México, 3., Washington, DC, 1996. p. 119-143.

407. CURSO DE CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO NO COMBATE À CORRUPÇÃO E À LAVAGEM DE DINHEIRO, 2013, Brasília, DF, 2013. Organização: Ministério da Justiça e Tribunal Superior Eleitoral. Disponível em: <<http://www.tse.jus.br/noticias-tse/2013/Octubro/tse-realiza-evento-sobre-combate-a-corrupcao-e-a-lavagem-de-dinheiro>>. Acesso em: 30 out. 2013.

408. MAGALHÃES, Lúcia Regina Esteves de. Inelegibilidade e probidade administrativa: a LC 135/2010 na doutrina e jurisprudência do Supremo Tribunal Federal e do Tribunal Superior Eleitoral. In: SEMINÁRIO DE DIREITO ELEITORAL: temas relevantes para as eleições de 2012. Rio de Janeiro: Escola da Magistratura do Estado do Rio de Janeiro – EMERJ, 2012. p. 177-187. (Série Aperfeiçoamento de Magistrados, 7). Disponível em: <[http://www.emerj.tjrj.jus.br/serieaperfeicoamentodemagistrados/paginas/series/7/seminariodediretoeleitoral\\_177.pdf](http://www.emerj.tjrj.jus.br/serieaperfeicoamentodemagistrados/paginas/series/7/seminariodediretoeleitoral_177.pdf)>. Acesso em: 30 out. 2013.

409. A reforma política sob a égide de ética pública. In: SEMINÁRIO NACIONAL SOBRE A ÉTICA NAS ELEIÇÕES MUNICIPAIS, 2004, Brasília, DF. [Anais...]. Brasília: Câmara dos Deputados, 2005. p. 65-118.

410. SILVA, Fernando Neves. Financiamento de campanha eleitoral e corrupção eleitoral. In: CONFERÊNCIA NACIONAL DOS ADVOGADOS DO BRASIL: cidadania, ética e Estado, 18., 2003, Brasília, DF. **Anais...** Brasília: OAB, Conselho Federal, 2003. p. 1017-1023.

## 4 Sítios especializados

### **411. Biblioteca do Tribunal Superior Eleitoral “Professor Alysson Darowish Mitraud”**

Disponível em: <<http://www.tse.jus.br/institucional/biblioteca>>. Acesso em: 30 out. 2013.

### **412. Instituto Brasileiro de Direito Eleitoral (Ibrade)**

Disponível em: <[http://ibrade.org/index.php?option=com\\_content&view=article&id=75](http://ibrade.org/index.php?option=com_content&view=article&id=75)>. Acesso em: 30 out. 2013.

### **413. Jus Brasil**

“Portal de informação de interesse público do país”.

Disponível em: <<http://www.jusbrasil.com.br/topicos/293529/eleicao-suplementar>>. Acesso em: 30 out. 2013.

### **414. Jus Navigandi**

“Site especializado na publicação de textos jurídicos”.

Disponível em: <<http://jus.com.br/assunto/corruptao-eleitoral/artigos>>. Acesso em: 30 out. 2013.

### **415. Rede de Informação Legislativa e Jurídica do Senado Federal (LEXML)**

“Portal especializado em informação jurídica e legislativa. Pretende-se reunir leis, decretos, acórdãos, súmulas, projetos de leis entre outros documentos das esferas federal, estadual e municipal dos poderes Executivo, Legislativo e Judiciário de todo o Brasil”.

Disponível em: <<http://www.lexml.gov.br/urn/urn:lex:br:federal:lei:1995-09-19:9096>>. Acesso em: 30 out. 2013.

### **416. Rede de Bibliotecas da Justiça Eleitoral (Reje)**

“A Rede de Bibliotecas da Justiça Eleitoral (Reje) é composta por 28 bibliotecas distribuídas por todos os estados brasileiros e Distrito Federal. O projeto foi uma iniciativa da Coordenadoria de Biblioteca da Secretaria de Gestão da Informação do Tribunal Superior Eleitoral, com o objetivo de compartilhar recursos humanos, bibliográficos, de informação e de informática entre as bibliotecas da Justiça Eleitoral”.

Disponível em: <<http://bit.ly/GO1oM1>>. Acesso em: 30 out. 2013.

### **417. Rede de Bibliotecas do Ministério Público Federal (RBMFP)**

Disponível em: <<http://bit.ly/17MFpEz>>. Acesso em: 30 out. 2013.

### **418. Serviço de Biblioteca e Informação da USP**

Disponível em: <<http://www-sbi.if.usp.br/>>. Acesso em: 30 out. 2013.

### **419. Scientific Electronic Library Online (SciELO)**

“Estão disponíveis 551 periódicos de acesso gratuito na Internet publicados no Brasil, Argentina, Chile, Colômbia, Costa Rica, Cuba, Espanha, México, Portugal, Peru, Uruguai e Venezuela, cobrindo as áreas de Ciências Biológicas, Ciências da Saúde, Ciências Agrárias, Ciências Exatas e da Terra, Engenharias, Ciências Sociais Aplicadas, Ciências Humanas e Letras e Artes.”

Disponível em: <<http://www.scielo.org/php/index.php>>. Acesso em: 30 out. 2013.

### **420. Sistema de Bibliotecas da UFMG.**

Disponível em: <<http://bit.ly/GPcnCJ>>. Acesso em: 30 out. 2013.

#### 421. Tribunal Superior Eleitoral.

Disponível em: <<http://www.tse.jus.br/eleicoes/eleicoes-2012/>>. Acesso em: 30 out. 2013.

#### 422. Tribunal Superior Eleitoral. Jurisprudência

“Pesquisa simultânea de jurisprudência dos tribunais eleitorais.”

Disponível em: <<http://www.tse.jus.br/jurisprudencia/jurisprudencia-por-assunto>>. Acesso em: 30 out. 2013.

#### 423. Tribunal Superior Eleitoral. Legislação Eleitoral

“Boletim Eleitoral, Coleção das Leis do Brasil, *Diário do Congresso Nacional, Diário da Justiça, Diário da Justiça Eletrônico do TSE, Diário Oficial.*”

Disponível em: <<http://www.tse.jus.br/legislacao/pesquisa-a-legislacao-eleitoral>>. Acesso em: 30 out. 2013.

#### 424. Tribunal Superior Eleitoral. Temas Selecionados

“A série Jurisprudência do TSE: temas selecionados, idealizada pela Coordenadoria de Jurisprudência, objetiva ser uma fonte atualizada de consulta às decisões do Tribunal Superior Eleitoral, disponível apenas em versão eletrônica, no sítio do Tribunal”.

Disponível em: <<http://temasselecionados.tse.jus.br/>>. Acesso em: 30 out. 2013.

#### 425. Tribunal Regional Eleitoral de Minas Gerais

Disponível em: <<http://bit.ly/17MEIQZ>>. Acesso em: 30 out. 2013.

#### 426. Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

Disponível em: <<http://www.tre-sc.gov.br/site/eleicoes/>>. Acesso em: 30 out. 2013.

#### 427. Universidade de Brasília. Faculdade de Direito

Disponível em: <<http://www.fd.unb.br/#>>. Acesso em 30 out. 2013.

#### 428. Verbo Jurídico

“Escola voltada para o ingresso nas carreiras jurídicas e para o aprimoramento profissional”.

Disponível em: <<http://verbojuridico.com.br/site/>>. Acesso em: 30 out. 2013.

## ► 5 Especialistas

#### 429. Carlos Ernesto Paulino

Atualmente é advogado na Paulino e Paulino Advogados Associados e corretor de provas do Centro de Seleção e Promoção de Eventos – Fundação Universidade de Brasília. Tem experiência na área de Direito, com ênfase em Direito Administrativo e Direito Eleitoral. Disponível em: <<http://buscatextual.cnpq.br/buscatextual/busca.do#>>. Acesso em: 13 nov. 2013.

#### 430. Carlos Gonçalves Júnior

Graduado (2000), mestre (Direito do Estado – 2007) e doutorando (Direito do Estado) pela Pontifícia Universidade Católica de São Paulo. Atualmente é professor da graduação e pós-graduação *lato sensu* e coordenador acadêmico do curso de especialização em Direito Eleitoral da mesma universidade. Advogado atuante na área de Direito público. Disponível em: <<http://buscatextual.cnpq.br/buscatextual/visualizacv.do?id=K4282242J6>>. Acesso em: 30 out. 2013.

#### 431. Emerson Garcia

Doutor e mestre em Ciências Jurídico-Políticas pela Universidade de Lisboa. Especialista em Education Law and Policy pela European Association for Education Law and Policy (Antuérpia, Bélgica) e em Ciências Políticas e Internacionais pela Universidade de Lisboa. Membro do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro, diretor da Revista de Direito e consultor jurídico da Procuradoria-Geral de Justiça. Consultor jurídico da Associação Nacional dos Membros do Ministério Público (Conamp). Professor convidado de inúmeras



instituições de ensino. Autor de diversas obras e artigos jurídicos, publicados no Brasil e no exterior. Membro da American Society of International Law e da International Association of Prosecutors (Haia, Holanda). Tem experiência na área de Direito, com ênfase em Direito Constitucional, Direito Administrativo, Direito Eleitoral e Direito Internacional público, atuando principalmente nos seguintes temas: conflito entre normas constitucionais, interpretação constitucional, direito à educação, direitos fundamentais, Ministério Público, combate à corrupção, improbidade administrativa, abuso de poder nas eleições, captação ilícita de votos e proteção internacional dos direitos humanos. *E-mail*: emersongarcia814@hotmail.com. Disponível em: <<http://buscatextual.cnpq.br/buscatextual/visualizacv.do?id=K4227747Y7>>. Acesso em: 30 out. 2013.

#### **432. Francisco de Assis Vieira Sanseverino**

Mestre em Instituição do Direito e do Estado na Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul (2004). Atualmente é professor adjunto da mesma universidade. Disponível em: <<http://buscatextual.cnpq.br/buscatextual/visualizacv.do?id=K4700811P9>>. Acesso em: 30 out. 2013.

#### **433. José Jairo Gomes**

Doutor em Direito pela Faculdade de Direito da Universidade Federal de Minas Gerais (2004), onde foi professor adjunto. Procurador regional da República (Ministério Público Federal), com atuação perante o Tribunal Regional Federal da 1ª Região (DF). Procurador adjunto na Procuradoria-Geral Eleitoral, atuando perante o Tribunal Superior Eleitoral. A convite do Ministério das Relações Exteriores, foi observador internacional das eleições presidenciais do Congo Belga em 2006. Disponível em: <<http://buscatextual.cnpq.br/buscatextual/visualizacv.do?id=K4495567J8>>. Acesso em: 30 out. 2013.

#### **434. Marco Antônio Corrêa Monteiro**

Defensor público do Estado de São Paulo. Possui graduação em Direito pela Universidade de São Paulo (2004), especialização em Direito Constitucional pela Escola Superior de Direito Constitucional (2006), mestrado (2008) e doutorado (2012) em Direito do Estado pela Universidade de São Paulo. Atualmente é defensor público em Sorocaba e professor do curso de pós-graduação *lato sensu* da Escola Superior de Direito Constitucional. Tem experiência na área de Direito, com ênfase em Direito Constitucional, Direitos Humanos, Direito Penal e Direito Processual Penal. Disponível em: <<http://buscatextual.cnpq.br/buscatextual/visualizacv.do?id=K4556973P5>>. Acesso em: 30 out. 2013.

#### **435. Marcos Antônio Souto Maior Filho**

Doutorando em Direito pela Universidade Nacional de Lomas de Zamora (UNLZ – 2008). Especialista em Direito Constitucional pelo Centro Universitário de João Pessoa (2003). Especialista em Direito Eleitoral pela Universidade Potiguar (2003). Atualmente é professor assistente de Direito do Centro Universitário de João Pessoa, professor de Direito Eleitoral e Teoria Geral do Processo na Faculdade Potiguar da Paraíba, e professor de Direito Eleitoral e Ciência Política da Associação Paraibana de Ensino Renovado. Disponível em: <<http://buscatextual.cnpq.br/buscatextual/visualizacv.do?id=K4564289Y7>>. Acesso em: 30 out. 2013.

#### **436. Rafael Menezes Trindade Barretto**

Mestre em Direito público pela Universidade Federal da Bahia (UFBA), na qual obteve grau de bacharel em Direito e atualmente é professor de pós-graduação. Professor de cursos preparatórios para concursos públicos. Autor de livros nas áreas de Direito Constitucional, Direitos Humanos, Direito Eleitoral e Estatuto da Advocacia. Disponível em: <<http://buscatextual.cnpq.br/buscatextual/visualizacv.do?id=K4126403U2>>. Acesso em: 30 out. 2013.

#### **437. Rodolfo Viana Pereira**

Doutor em Ciências Jurídico-Políticas pela Universidade de Coimbra, mestre em Direito Constitucional pela UFMG, especialista em Direito Eleitoral pela Universidade

de Paris II e graduado em Direito pela UFMG. Coordenador acadêmico do Instituto para o Desenvolvimento Democrático (IDDE). Professor do curso de Direito da UFMG e da Fumec, presidente da Comissão de Direito Eleitoral da OAB/MG, coordenador do Núcleo de Direito Eleitoral da Escola Superior da OAB/MG, advogado e consultor jurídico. Disponível em: <<http://buscatextual.cnpq.br/buscatextual/visualizacv.do?id=K4760386A2>>. Acesso em: 30 out. 2013.

#### **438. Sídia Maria Porto Lima**

Mestre em Direito (2003) e doutora em Ciência Política (2011) pela Universidade Federal de Pernambuco (UFPE). Diretora da Subsecretaria de Controle Interno do Tribunal Regional Federal da 5ª Região (TRF5) e analista judiciária do Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco (TRE/PE). Tem experiência na área de Direito e Ciência Política, com ênfase em Teoria Geral do Estado, Direito Constitucional e Eleitoral. Ministra aulas no curso de pós-graduação em Direito Eleitoral da Escola Judiciária Eleitoral do TRE/PE. Disponível em: <<http://buscatextual.cnpq.br/buscatextual/visualizacv.do?id=K4221896D8>>. Acesso em: 30 out. 2013.

#### **439. Walber de Moura Agra**

Graduado em Direito pela Universidade Estadual da Paraíba (1996), mestre em Direito pela Universidade Federal de Pernambuco (1999), doutor em Direito pela Universidade Federal de Pernambuco/Università degli Studio di Firenze (2003) e pós-doutor em Direito Constitucional pela Universidade Montesquieu Bordeaux IV (2008). Professor visitante da Universidade Montesquieu Bordeaux IV (2008). Visiting Research Scholar of Cardozo Law School (2006). Membro correspondente do Centre d'Études et de Recherches sur les Droits Africains (Cerdradi) et sur le Développement Institutionnel des Pays en Développement. Diretor do Instituto Brasileiro de Estudos Constitucionais. Atualmente é professor assistente da Universidade Católica de Pernambuco, professor da Asces e professor visitante da Universidade de Bari, Itália. Membro da Comissão Editorial da Revista do Tribunal Superior Eleitoral. Presidente da Comissão de Direito Eleitoral da OAB Seccional Pernambuco. Membro da Comissão Nacional da OAB de Defesa da República e da Democracia. Conselheiro seccional da OAB/PE. Tem experiência na área de Direito, com ênfase em Direito Constitucional e Direito Eleitoral, atuando principalmente nos seguintes temas: jurisdição constitucional, direitos fundamentais, Constituição de 1988 e controle de constitucionalidade, inelegibilidades e recursos eleitorais. Disponível em: <<http://buscatextual.cnpq.br/buscatextual/visualizacv.do?id=K4774439Z5>>. Acesso em: 8 out. 2013.

## **6 Cursos de especialização e pós-graduação**

**440. Instituto para o Desenvolvimento Democrático (IDDE)** – Especialização em Direito Eleitoral. Disponível em: <<http://www.institutodemocratico.com.br/curso/especializacao-em-direito-eleitoral>>. Acesso em: 10 out. 2013.

**441. Instituto Brasiliense de Direito Público (IDP)**. Pós-graduação *lato sensu* em Direito Eleitoral. Disponível em: <<http://www.idp.edu.br/teste-cursos/1135-direito-eleitoral>>. Acesso em: 30 out. 2013.

**442. Jus Brasil** – Pós-graduação em Direito Eleitoral. Disponível em: <<http://trf-05.jusbrasil.com.br/noticias/3081095/pos-graduacao-em-direito-eleitoral>>. Acesso em: 30 out. 2013.

**443. Portal Político** – Tudo sobre as eleições e política regional, estadual e federal. Disponível em: <<http://www.portalpolitico.com.br/indice.htm>>. Acesso em: 30 out. 2013.

**444. PUC Minas Virtual** – Curso de pós-graduação em Direito Eleitoral. Disponível em: <<http://www.pucminas.br/ensino/virtual/cursos.php?pagina=3510&tipo=2&curso=188>>. Acesso em: 30 out. 2013.

445. **PUC São Paulo** – Pós-graduação em Direito Eleitoral. Disponível em: <<http://www.pucsp.br/pos-graduacao/especializacao-e-mba/direito-eleitoral>>. Acesso em: 30 out. 2013.

446. **Tribunal Regional Eleitoral de São Paulo (SP). Escola Judiciária Eleitoral Paulista.** Pós-graduação *lato sensu* – Especialização em Direito Eleitoral e Processual Eleitoral. Disponível em: <<http://www.justicaeleitoral.jus.br/arquivos/tre-sp-edital-de-inscricao-segundo-curso-de-pos-graduacao-em-direito-eleitoral-escola-judiciaria-eleitoral-paulista-ejep>>. Acesso em: 30 out. 2013.

447. **Universidade Gama Filho do Rio de Janeiro (RJ)** – Pós-graduação em Direito Eleitoral. Disponível em: <<http://www.posugf.com.br/cursos/pos-graduacao/direito/2948-direito-eleitoral>>. Acesso em: 30 out. 2013.

448. **Verbo Jurídico.** Disponível em: <<http://www.verbojuridico.com.br/pos-graduacoes-a-distancia-ead/pos-graduacao-em-direito-eleitoral-a-distancia-ead/?gclid=CMXf86DD5LoCFRfo7Aod-WYASw>>. Acesso em: 30 out. 2013.

## ► 7 Unidades de informação

### 7.1 Bibliotecas

449. **Biblioteca do Tribunal Superior Eleitoral “Professor Alysso Darowish Mitraud”.** Disponível em: <<http://www.tse.jus.br/institucional/biblioteca>>. Acesso em: 30 out. 2013.

450. **Rede de Bibliotecas da Justiça Eleitoral (Reje).** Disponível em: <<http://www.tse.jus.br/institucional/biblioteca/rede-de-bibliotecas-da-justica-eleitoral-reje>>. Acesso em: 30 out. 2013.

451. **Biblioteca Digital do Senado Federal.** Disponível em: <<http://www2.senado.leg.br/bdsf/>>. Acesso em: 30 out. 2013.

452. **Biblioteca Digital do Supremo Tribunal Federal.** Disponível em: <<http://www2.senado.leg.br/bdsf/>>. Acesso em: 30 out. 2013.

453. **Serviço de Biblioteca e Informação da USP.** Disponível em: <<http://web.if.usp.br/bib/>>. Acesso em: 30 out. 2013.

454. **Sistema de Bibliotecas da UFMG.** Disponível em: <<http://bit.ly/GPcnCJ>>. Acesso em: 30 out. 2013.

455. **Sistema de Bibliotecas (Sisbi).** Disponível em: <<http://www.bibliotecas.ufu.br/bibliotecas-digitais-de-teses-e-dissertacoes>>. Acesso em: 30 out. 2013.

### 7.2 Livrarias e editoras

456. **Editora Saraiva.** Disponível em: <http://www.saraivajur.com.br/>. Acesso em: 30 out. 2013.

457. **Revista dos Tribunais. Livraria.** Disponível em: <<http://www.livrariart.com.br/busca/q:corrup%E7%E3o+eleitoral>>. Acesso em: 30 out. 2013.

## 8 Blogs

**458. Blog Eleitoral.** Disponível em: <<http://www.blogeleitoral.org/>>. Acesso em: 30 out. 2013.

**459. Caráter Eleitoral.** *Blog* sobre Direito Eleitoral, com destaques, Eleições 2012, legislação eleitoral, vídeos de Direito Eleitoral, concursos e busca por assuntos. Disponível em: <[www.carater Eleitoral.net](http://www.carater Eleitoral.net)>. Acesso em: 30 out. 2013.

**460. Direito Eleitoral** – Adriano Soares da Costa. Disponível em: <<http://adrianosoareshdacosta.blogspot.com.br/2009/03/eleicao-suplementar-e-renovacao-de.html>>. Acesso em: 30 out. 2013.

**461. Direito Eleitoral** – Flávio Braga. “*Blog* informativo de Direito Eleitoral, com análise das inovações legislativas e da evolução jurisprudencial. Flávio Braga é pós-graduado em Direito Eleitoral, professor da Escola Judiciária Eleitoral e analista judiciário do TRE/MA.” Disponível em: <<http://www.blogsoestado.com/flaviobraga/>>. Acesso em: 30 out. 2013.

**462. Direito Fundamental – Justiça, Mídia e Sociedade.** “O Direito em pauta. Notícias, comentários e bastidores do mundo jurídico. O *blog* é fruto do trabalho de Cláudio Brito e Vanessa da Rocha”. Disponível em: <<http://wp.clicrbs.com.br/direitofundamental/?s=corrup%C3%A7%C3%A3o+eleitoral&topo=52%2C1%2C1%2C%2C171%2C77>>. Acesso em: 30 out. 2013.



Esta obra foi composta na fonte Stone Sans, corpo 9, entrelinhas de 10,8 pontos e fonte de títulos Helvetica Neue Lt Medium Condensed, corpo 16, entrelinhas de 19,2 pontos, em papel AP 75g/m<sup>2</sup> (miolo) e papel AP 180g/m<sup>2</sup> (capa).



Tribunal  
Superior  
Eleitoral